



PORTARIA Nº 1399 DE 31 DE MAIO DE 2023

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e o estabelecido na Lei 8112/90, art. 20, § 1º; na Resolução nº 38/2018 do Conselho Universitário, bem como o que consta no Processo nº 23087.009119/2022-54, resolve:

Art. 1º Constituir Comissão, composta pelos servidores abaixo relacionados, para realizar as avaliações de estágio probatório do servidor **Leonardo Biazoli**, no período de 02/12/2022 a 02/06/2025, observados os prazos para alimentação dos formulários contidos no Sistema de Avaliações de Estágio Probatório.

Manoel Vitor de Souza Veloso - **Presidente**

Luciene Resende Gonçalves - Membro

Larissa Gonçalves Souza - Membro

Art. 2º. A Comissão avaliará os elementos previstos no art. 20 da Lei nº 8.112, de 1990 para a avaliação especial de desempenho do docente em estágio probatório e ainda deverá considerar, em conformidade com a LEI Nº 12.772, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2012, os seguintes quesitos:

I - adaptação do professor ao trabalho, verificada por meio de avaliação da capacidade e qualidade no desempenho das atribuições do cargo;

II - cumprimento dos deveres e obrigações do servidor público, com estrita observância da ética profissional;

III - análise dos relatórios que documentam as atividades científico-acadêmicas e administrativas programadas no plano de trabalho da unidade de exercício e apresentadas pelo docente, em cada etapa de avaliação;

IV - a assiduidade, a disciplina, o desempenho didático-pedagógico, a capacidade de iniciativa, produtividade e responsabilidade;

V - participação em Programa de Recepção de Docentes instituído pela IFE (Programa de Desenvolvimento Profissional e Formação Pedagógica Docente - PRODOC-UNIFAL-MG); e

VI - avaliação pelos discentes, conforme normatização própria da IFE (Avaliação Institucional realizada pela Comissão Própria de Avaliação - CPA - UNIFAL-MG), cujo relatório individualizado deverá ser anexado ao Sistema de Avaliação do Estágio Probatório pelo docente a ser avaliado.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor



PORTARIA Nº 1397 DE 31 DE MAIO DE 2023

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 32 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.010334/2023-89, resolve:

Designar o servidor **André Assis Figueiredo**, matrícula Siape nº 2141651, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, para substituir o **Gerente de Suporte Técnico ao Usuário - FG.1**, servidor João Batista Esteves Júnior, no período de 12-06-2023 a 11-07-2023, durante suas férias regulamentares.

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1396 DE 31 DE MAIO DE 2023

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.001559/2023-44, resolve:

Art. 1º Conceder Abono de Permanência ao servidor **Evandro Monteiro de Sá Magalhães**, Matrícula SIAPE nº 1096649, ocupante do cargo de Médico, Nível 4, da Classe E, lotado na Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas/Centro Integrado de Atenção à Saúde e Segurança do Trabalho, em regime de trabalho de 20 (vinte) horas semanais, a contar de **14-01-2022**, por ter completado os requisitos para a aposentadoria, com fundamento no art. 21, inciso III e art. 8º, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, e optado por permanecer em atividade.

Art. 2º Esta portaria gera efeitos financeiros sobre todo o período do direito, considerando a prescrição quinquenal a contar de 01-02-2023.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 1394 DE 31 DE MAIO DE 2023

O **Reitor** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Parecer nº 452/2015/PROJUR/UNIFAL, tendo em vista a deliberação do processo eleitoral do Curso de Gestão Ambiental e Sustentabilidade - EAD, realizado em 18 de maio de 2023. resolve:

Art. 1º Atribuir ao servidor **Tiago Fonseca Albuquerque Cavalcanti Sigahi**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1282138, os encargos de **Vice-Coordenador do Curso de Gestão Ambiental e Sustentabilidade - EAD**, pelo mandato de 2 anos (Processo nº 23087.007864/2023-40).



Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Sistema de Portarias de Gestão de Pessoas, disponibilizada em tempo real, a partir da publicação, no Portal da UNIFAL-MG >Acesso à Informação>Portarias.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 1393 DE 31 DE MAIO DE 2023

O **Reitor** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Parecer nº 452/2015/PROJUR/UNIFAL, tendo em vista a deliberação do processo eleitoral do Curso de Gestão Ambiental e Sustentabilidade - EAD, realizado em 18 de maio de 2023. resolve:

Art. 1º Atribuir ao servidor **Paulo Augusto Zaitune Pamplin**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1461916, os encargos de **Coordenador do Curso de Gestão Ambiental e Sustentabilidade - EAD**, pelo mandato de 2 anos (Processo nº 23087.007864/2023-40).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Sistema de Portarias de Gestão de Pessoas, disponibilizada em tempo real, a partir da publicação, no Portal da UNIFAL-MG >Acesso à Informação>Portarias.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 1389 DE 30 DE MAIO DE 2023

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o contido na Resolução Nº 020/2020, alterada pela Resolução Nº 060/2022 do CONSUNI, resolve:

Conceder novo Regime Especial de Cumprimento de Jornada de Trabalho à servidora **Larissa Cagnani Brasileiro**, matrícula Siape nº 2119763, ocupante do cargo de Assistente em Administração, na **condição** de aluna **regularmente matriculada** no Programa de Pós-Graduação em Administração Pública em Rede Nacional, Nível Mestrado, da Universidade Federal de Alfenas, limitado ao prazo máximo de 24 (vinte e quatro) meses, no período de 31-05-2023 até 26-11-2023, na forma constante do Processo nº 23087.005846/2021-61.

O controle da frequência da servidora ficará sob a responsabilidade de sua Chefia.

A servidora tem a obrigação de informar imediatamente à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas em caso de alteração da proposta de distribuição da carga horária semanal, desistência, paralisação ou conclusão do curso.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor



PORTARIA Nº 1385 DE 30 DE MAIO DE 2023

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e o estabelecido na Lei 8112/90, art. 20, § 1º; na Resolução nº 38/2018 do Conselho Universitário, bem como o que consta no Processo nº 23087.009709/2023-68, resolve:

Art. 1º Constituir Comissão, composta pelos servidores abaixo relacionados, para realizar as avaliações de estágio probatório da servidora **Paula Gontijo Martins**, no período de 17/05/2023 a 17/05/2026, observados os prazos para alimentação dos formulários contidos no Sistema de Avaliações de Estágio Probatório.

Manoel Vitor de Souza Veloso - **Presidente**

Luciene Resende Gonçalves - Membro

Dimitri Augusto da Cunha Toledo - Membro

Art. 2º. A Comissão avaliará os elementos previstos no art. 20 da Lei nº 8.112, de 1990 para a avaliação especial de desempenho do docente em estágio probatório e ainda deverá considerar, em conformidade com a LEI Nº 12.772, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2012, os seguintes quesitos:

I - adaptação do professor ao trabalho, verificada por meio de avaliação da capacidade e qualidade no desempenho das atribuições do cargo;

II - cumprimento dos deveres e obrigações do servidor público, com estrita observância da ética profissional;

III - análise dos relatórios que documentam as atividades científico-acadêmicas e administrativas programadas no plano de trabalho da unidade de exercício e apresentadas pelo docente, em cada etapa de avaliação;

IV - a assiduidade, a disciplina, o desempenho didático-pedagógico, a capacidade de iniciativa, produtividade e responsabilidade;

V - participação em Programa de Recepção de Docentes instituído pela IFE (Programa de Desenvolvimento Profissional e Formação Pedagógica Docente - PRODOC-UNIFAL-MG); e

VI - avaliação pelos discentes, conforme normatização própria da IFE (Avaliação Institucional realizada pela Comissão Própria de Avaliação - CPA - UNIFAL-MG), cujo relatório individualizado deverá ser anexado ao Sistema de Avaliação do Estágio Probatório pelo docente a ser avaliado.

Sandro Amadeu Cerveira



Reitor

PORTARIA Nº 1379 DE 30 DE MAIO DE 2023

O **Reitor** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria MEC nº 205, publicada no DOU de 07-02-2020, Seção 1, fls 34, resolve:

Nomear, em caráter efetivo, de acordo com o art. 9º, Item I e art. 10 da Lei nº 8.112/90, **LAURA MIYA ITO**, habilitada em Concurso Público regido pelo Edital nº 34/2022, 4ª Reabertura, publicado no DOU de 17-03-2023, fls. 57 a 59, Seção 3, homologado por meio do Edital Nº 101/2023, publicado no DOU de 26-05-2023, fls 76, Seção 3, para o cargo de Professor do Magistério Superior, Classe A, com denominação Auxiliar, Nível 1, com Especialização ou Residência Médica, regime de trabalho de 20 horas semanais, no Quadro de Pessoal desta Universidade, para a Sede, em código de vaga SIAPE nº 0913035.

A posse da nomeada dar-se-á no prazo de 30 dias, contados da publicação deste ato no DOU.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 1374 DE 30 DE MAIO DE 2023

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria MEC nº 205, publicada no DOU de 07-02-2020, Seção 1, fls 34, resolve:

Nomear, em caráter efetivo, de acordo com o art. 9º, Item I e art. 10 da Lei nº 8.112/90, **ANDRÉ LUIZ ROMANO**, habilitado em Concurso Público regido pelo Edital nº 180/2022, publicado no DOU de 19-12-2022, fls.77 a 80, Seção 3, homologado por meio do Edital Nº 100/2023, publicado no DOU de 26-05-2023, fl 76, Seção 3, para o cargo de Professor do Magistério Superior, Classe A, com denominação Adjunto A, Nível 1, com Doutorado, regime de trabalho de 40 horas semanais com Dedicção Exclusiva, no Quadro de Pessoal desta Universidade, para o Campus de Poços de Caldas, em código de vaga SIAPE nº 0933724.

A posse do nomeado dar-se-á no prazo de 30 dias, contados da publicação deste ato no DOU.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 1373 DE 30 DE MAIO DE 2023

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria MEC nº 205, publicada no DOU de 07-02-2020, Seção 1, fls 34, resolve:



Nomear, em caráter efetivo, de acordo com o art. 9º, Item I e art. 10 da Lei nº 8.112/90, **TATIANY GABRIELLE FREIRE ARAÚJO GUIMARÃES**, habilitada em Concurso Público regido pelo Edital nº 51/2023, publicado no DOU de 14-03-2023, fls. 52 a 53, Seção 3, homologado por meio do Edital Nº 99/2023, publicado no DOU de 26-05-2023, fl 76, Seção 3, para o cargo de Professor do Magistério Superior, Classe A, com denominação Adjunto A, Nível 1, com Doutorado, regime de trabalho de 40 horas semanais com Dedicção Exclusiva, no Quadro de Pessoal desta Universidade, para a Sede - Alfenas, em código de vaga SIAPE nº 0305741.

A posse da nomeada dar-se-á no prazo de 30 dias, contados da publicação deste ato no DOU.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 1364 DE 29 DE MAIO DE 2023

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria n.º 1427/2019, do Ministério da Educação/Gabinete do Ministro, publicada no DOU de 07-08-2019, seção 1, e tendo em vista a solicitação contida no OFÍCIO Nº 88/2023/PRACE/Reitoria/UNIFAL-MG, resolve:

Designar, a partir de 01-06-2023, a servidora **Josie Resende Torres da Silva**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 2080987, para exercer a função de Chefe do Departamento de Apoio e Acompanhamento (DAA/PRACE) - FG.1, desta Universidade (Processo nº 23087.004534/2022-11).

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 1361 DE 29 DE MAIO DE 2023

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e o estabelecido na Lei 8112/90, art. 20, § 1º; na Resolução nº 38/2018 do Conselho Universitário, bem como o que consta no Processo nº 23087.008863/2021-51, resolve:

Art. 1º Constituir Comissão, composta pelos servidores abaixo relacionados, para realizar as avaliações de estágio probatório do servidor **Pedro José Papandrea**, no período de 03/05/2023 a 01/06/2024, observados os prazos para alimentação dos formulários contidos no Sistema de Avaliações de Estágio Probatório.

Manoel Vitor de Souza Veloso - **Presidente**

Luciene Resende Gonçalves - Membro

Cláudio Roberto Caríssimo - Membro

Art. 2º. A Comissão avaliará os elementos previstos no art. 20 da Lei nº 8.112, de 1990 para a avaliação especial



de desempenho do docente em estágio probatório e ainda deverá considerar, em conformidade com a LEI Nº 12.772, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2012, os seguintes quesitos:

I - adaptação do professor ao trabalho, verificada por meio de avaliação da capacidade e qualidade no desempenho das atribuições do cargo;

II - cumprimento dos deveres e obrigações do servidor público, com estrita observância da ética profissional;

III - análise dos relatórios que documentam as atividades científico-acadêmicas e administrativas programadas no plano de trabalho da unidade de exercício e apresentadas pelo docente, em cada etapa de avaliação;

IV - a assiduidade, a disciplina, o desempenho didático-pedagógico, a capacidade de iniciativa, produtividade e responsabilidade;

V - participação em Programa de Recepção de Docentes instituído pela IFE (Programa de Desenvolvimento Profissional e Formação Pedagógica Docente - PRODOC-UNIFAL-MG); e

VI - avaliação pelos discentes, conforme normatização própria da IFE (Avaliação Institucional realizada pela Comissão Própria de Avaliação - CPA - UNIFAL-MG), cujo relatório individualizado deverá ser anexado ao Sistema de Avaliação do Estágio Probatório pelo docente a ser avaliado.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 1358 DE 29 DE MAIO DE 2023

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e o estabelecido na Lei 8112/90, art. 20, § 1º; na Resolução nº 38/2018 do Conselho Universitário, bem como o que consta no Processo nº 23087.010948/2022-80, resolve:

Art. 1º Constituir Comissão, composta pelos servidores abaixo relacionados, para realizar as avaliações de estágio probatório da servidora **Lidia Noronha Pereira**, no período de 28/02/2023 a 30/06/2025, observados os prazos para alimentação dos formulários contidos no Sistema de Avaliações de Estágio Probatório.

Manoel Vitor de Souza Veloso - **Presidente**

Luciene Resende Gonçalves - Membro

Lincoln Thadeu Gouvêa de Frias - Membro



Art. 2º. A Comissão avaliará os elementos previstos no art. 20 da Lei nº 8.112, de 1990 para a avaliação especial de desempenho do docente em estágio probatório e ainda deverá considerar, em conformidade com a LEI Nº 12.772, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2012, os seguintes quesitos:

I - adaptação do professor ao trabalho, verificada por meio de avaliação da capacidade e qualidade no desempenho das atribuições do cargo;

II - cumprimento dos deveres e obrigações do servidor público, com estrita observância da ética profissional;

III - análise dos relatórios que documentam as atividades científico-acadêmicas e administrativas programadas no plano de trabalho da unidade de exercício e apresentadas pelo docente, em cada etapa de avaliação;

IV - a assiduidade, a disciplina, o desempenho didático-pedagógico, a capacidade de iniciativa, produtividade e responsabilidade;

V - participação em Programa de Recepção de Docentes instituído pela IFE (Programa de Desenvolvimento Profissional e Formação Pedagógica Docente - PRODOC-UNIFAL-MG); e

VI - avaliação pelos discentes, conforme normatização própria da IFE (Avaliação Institucional realizada pela Comissão Própria de Avaliação - CPA - UNIFAL-MG), cujo relatório individualizado deverá ser anexado ao Sistema de Avaliação do Estágio Probatório pelo docente a ser avaliado.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 1354 DE 29 DE MAIO DE 2023

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e o estabelecido na Lei 8112/90, art. 20, § 1º; na Resolução nº 38/2018 do Conselho Universitário, bem como o que consta no Processo nº 23087.009990/2023-39, resolve:

Art. 1º Constituir Comissão, composta pelos servidores abaixo relacionados, para realizar as avaliações de estágio probatório do servidor **Clayton Reis de Oliveira**, no período de 23/05/2023 a 23/05/2026, observados os prazos para alimentação dos formulários contidos no Sistema de Avaliações de Estágio Probatório.

Gian Paulo Giovanni Freschi - **Presidente**

Alexandre Silveira - Membro



Fábio Ferraço - Membro

Art. 2º. A Comissão avaliará os elementos previstos no art. 20 da Lei nº 8.112, de 1990 para a avaliação especial de desempenho do docente em estágio probatório e ainda deverá considerar, em conformidade com a LEI Nº 12.772, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2012, os seguintes quesitos:

I - adaptação do professor ao trabalho, verificada por meio de avaliação da capacidade e qualidade no desempenho das atribuições do cargo;

II - cumprimento dos deveres e obrigações do servidor público, com estrita observância da ética profissional;

III - análise dos relatórios que documentam as atividades científico-acadêmicas e administrativas programadas no plano de trabalho da unidade de exercício e apresentadas pelo docente, em cada etapa de avaliação;

IV - a assiduidade, a disciplina, o desempenho didático-pedagógico, a capacidade de iniciativa, produtividade e responsabilidade;

V - participação em Programa de Recepção de Docentes instituído pela IFE (Programa de Desenvolvimento Profissional e Formação Pedagógica Docente - PRODOC-UNIFAL-MG); e

VI - avaliação pelos discentes, conforme normatização própria da IFE (Avaliação Institucional realizada pela Comissão Própria de Avaliação - CPA - UNIFAL-MG), cujo relatório individualizado deverá ser anexado ao Sistema de Avaliação do Estágio Probatório pelo docente a ser avaliado.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 1353 DE 26 DE MAIO DE 2023

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 32 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.010135/2023-71, resolve:

Alterar as férias do servidor **ROMEU ADRIANO DA SILVA**, matrícula Siape nº 1544604, exercício de 2023, referente ao período de 01-06-2023 a 27-06-2023.

O período de férias alterado será usufruído de 29-05-2023 a 24-06-2023, observando o disposto no art. 77 da Lei nº 8.112/90.



Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1350 DE 26 DE MAIO DE 2023

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta dos incisos I e II do § 2º do art. 12 da Lei nº 12.772/12, bem como o contido na NOTA Nº 128/2018/PF/UNIFAL-MG, resolve:

Conceder, a partir de 26-05-2023, Progressão à servidora **Rosângela da Silva**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1673425, para o Nível 3 da Classe D, com denominação de Professor Associado (Processo nº 23087.004536/2023-91).

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1349 DE 26 DE MAIO DE 2023

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta do art. 17 da Lei nº 12.772/12, bem como o disposto no Ofício Circular nº 53/2018/SEGEP/MP e na NOTA Nº 128/2018/PF/UNIFAL-MG, resolve:

Conceder, a partir 26-05-2023, Retribuição por Titulação - RT, à servidora **Larissa Gonçalves Souza**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 2217246, pela apresentação do Título de Doutora (Processo nº 23087.010114/2023-55).

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1348 DE 26 DE MAIO DE 2023

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.008766/2023-20, resolve:

Art. 1º Conceder Abono de Permanência ao servidor **Walter Alves de Araújo**, matrícula SIAPE nº 6394541, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, posicionado no nível 3 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto, lotado na Faculdade de Odontologia, em regime de trabalho de 20 (vinte) horas semanais, a contar de **13-11-2019**, por ter completado os requisitos para a aposentadoria com fundamento no art. 10, § 1º,



inciso I, alíneas "a" e "b" e § 5º, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, e optado por permanecer em atividade.

Art. 2º Esta portaria gera efeitos financeiros sobre todo o período do direito, considerando a prescrição quinquenal a contar de 04-05-2023.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 1346 DE 26 DE MAIO DE 2023

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.002945/2023-53, resolve:

Art. 1º Conceder Abono de Permanência à servidora **Márcia Helena Miranda Cardoso Podestá**, matrícula SIAPE nº 1213192, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, posicionada no Nível 1 da Classe E, com denominação de Professor Titular, lotada na Faculdade de Ciências Farmacêuticas/Departamento de Alimentos e Medicamentos, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com dedicação exclusiva, a contar de **16-05-2023**, por ter completado os requisitos para a aposentadoria com fundamento nos arts. 4º e 8º da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, e optado por permanecer em atividade.

Art. 2º Esta portaria gera efeitos financeiros sobre todo o período do direito, considerando a prescrição quinquenal a contar de 11-05-2023.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 1345 DE 26 DE MAIO DE 2023

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e o estabelecido no §1º do art. 20 da Lei nº 8.112/90; Parecer AGU/MC-01/2004, publicado no DOU de 16-07-2004 e a Resolução nº 38, de 04 de Julho de 2018 do Conselho Superior; resolve:

Tornar público o resultado de aprovação, referente a Avaliação de 36 meses do Estágio Probatório, cujo período finalizou em 27-05-2023, do servidor **Mauricio Megda de Andrade Junior**, matrícula siape nº 3192502, ocupante do cargo de Médico (Processo 23087.009227/2020-65).

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor



PORTARIA Nº 1344 DE 26 DE MAIO DE 2023

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.009637/2023-59, resolve:

Conceder à servidora **Stephanie Silva**, matrícula Siape nº 2402978, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotada no Gabinete da Reitoria, desta Universidade, o percentual de 52% (cinquenta e dois por cento), referente ao Incentivo à Qualificação, de que trata o Decreto nº 5.824/2006, instituído pela Lei nº 11.091/2005 e alterado pela Lei nº 12.772/12, a partir de **17-05-2023**.

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1337 DE 26 DE MAIO DE 2023

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e considerando o que determina o art. 12 da Lei nº 8.270, de 19-12-1991, e a INSTRUÇÃO NORMATIVA SGP/SEGGG /ME Nº 15, DE 16 DE MARÇO DE 2022, do Ministério da Economia/Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital/Secretaria de Gestão e Desempenho de Pessoal, publicada no DOU em 23-03-2022, Seção 1, fls. 135, bem como o que consta do Processo nº 23087.004169/2019-40, resolve:

Conceder, a partir de 26-04-2023, o pagamento do Adicional de Insalubridade, no percentual correspondente ao **Grau Médio**, à servidora **Renata Piacentini Rodriguez**, matrícula Siape nº 1801773, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotada no Instituto de Ciência e Tecnologia, conforme Perícia realizada em 24-05-2023 e Avaliação Nº 26260-000.073/2022 do Laudo Técnico para Concessão de Adicionais Ocupacionais.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 1331 DE 25 DE MAIO DE 2023

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria n.º 1427/2019, do Ministério da Educação/Gabinete do Ministro, publicada no DOU de 07-08-2019, seção 1, e tendo em vista a recondução da Coordenação do Programa de Pós-graduação em Ciências Biológicas, aprovada pelo Colegiado em sua 100ª reunião, realizada no dia 23/05/2023, objeto do Processo nº 23087.009958/2023-53, resolve:

Reconduzir o servidor **Marcos José Marques**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 2340264, designado pela Portaria UNIFAL-MG Nº 1138/2023, para exercer a função de Vice-



Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciências Biológicas, desta Universidade, pelo período de 02-06-2023 a 30-05-2025.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 1330 DE 25 DE MAIO DE 2023

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais delegadas pela Portaria n.º 1427/2019, do Ministério da Educação/Gabinete do Ministro, publicada no DOU de 07-08-2019, Seção 1 e tendo em vista a recondução da Coordenação do Programa de Pós-graduação em Ciências Biológicas, aprovada pelo Colegiado em sua 100ª reunião, realizada no dia 23/05/2023, objeto do Processo nº 23087.009958/2023-53, resolve:

Reconduzir o servidor **Masaharu Ikegaki**, matrícula Siape nº 1313872, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, designado pela Portaria nº 902/2021, para exercer a função comissionada de **Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciências Biológicas - FCC**, pelo mandato de 2 (dois anos), no período de 31-05-2023 à 30-05-2025.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 1329 DE 25 DE MAIO DE 2023

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta do inciso III do § 3º do art. 12 da Lei nº 12.772/12, bem como o contido na NOTA Nº 128/2018/PF/UNIFAL-MG, resolve:

Conceder, a partir de 25-05-2023, Promoção à servidora **Vanessa Tavares de Jesus Dias**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 2000279, para o Nível 1 da Classe D, com denominação de Professor Associado (Processo nº 23087.004549/2023-61).

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1328 DE 25 DE MAIO DE 2023

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais,



delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta da Lei nº 11.091/2005 e suas alterações, bem como do Processo nº 23087.022477/2022-52, resolve:

Conceder Progressão por Mérito Profissional aos servidores Técnico-Administrativos em Educação, pertencentes ao Quadro de Pessoal desta Universidade, conforme relação abaixo descrita:

SERVIDOR	DE:			PARA:			Efeito a partir de:
	Nível de Classif.	Nível de Capacit.	Padrão de Vencim.	Nível de Classif.	Nível de Capacit.	Padrão de Vencim.	
Ronan Lázaro Gondim	E	IV	11	E	IV	12	01/06/2023
Gustavo Andrade Brancaglioni	E	IV	05	E	IV	06	03/06/2023
Marilene Lopes Ângelo	E	IV	05	E	IV	06	03/06/2023
Alan Kardec de Souza	D	IV	10	D	IV	11	04/06/2023
Eliane Araujo Terra	D	IV	07	D	IV	08	06/06/2023
Luiz Carlos de Almeida Rodrigues	D	III	03	D	III	04	06/06/2023
Anayara Raíssa Pereira de Souza	E	IV	07	E	IV	08	10/06/2023
Marcela Marília de Lima Castilho	E	IV	07	E	IV	08	10/06/2023
Adriana de Oliveira Pereira Castro de Brito	D	IV	10	D	IV	11	12/06/2023
Jacqueline Aparecida Silva	D	IV	07	D	IV	08	12/06/2023
Lucas Santos Alves	D	IV	07	D	IV	08	12/06/2023
Indianara Floriano Miranda	E	IV	11	E	IV	12	15/06/2023
Patrícia Conceição da Silva	E	IV	07	E	IV	08	17/06/2023
Cléber Moterani Tavares	E	IV	11	E	IV	12	18/06/2023
Cássio Eduardo Batista Vasconcelos	D	II	05	D	II	06	19/06/2023
Charles Guimarães Lopes	E	II	07	E	II	08	19/06/2023
Itamar dos Reis Dias	D	IV	07	D	IV	08	20/06/2023
Marcel de Freitas Santos	D	IV	07	D	IV	08	20/06/2023
Fábio Volpi Braz	D	IV	06	D	IV	07	26/06/2023

Juliana Guedes Martins



Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1323 DE 25 DE MAIO DE 2023

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria n.º 1427/2019, do Ministério da Educação/Gabinete do Ministro, publicada no DOU de 07-08-2019, Seção 1, e tendo em vista a deliberação em reunião do Colegiado do Curso de Bacharelado Interdisciplinar em Ciência e Economia - BICE, realizada em 16-05-2023, resolve:

Art. 1º Designar a servidora **Gislene Araújo Pereira**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1675356, para exercer a função gratificada de Coordenadora Adjunta do Curso de Bacharelado Interdisciplinar em Ciência e Economia - FG.3, desta Universidade, com mandato até o dia 11-10-2023 (Processo nº 23087.008879/2023-25).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no DOU.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 1322 DE 25 DE MAIO DE 2023

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a partir de 01-06-2023, o servidor **Renato Ortolani Marcondes de Castro**, matrícula Siape nº 2237982, CPF ***.468.998-**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior - 20 horas, Classe A, Nível 2, lotado na Faculdade de Medicina, código de vaga nº **0913077**, nos termos do art. 34, caput, da Lei nº 8.112/90 (Processo no 23087.009297/2023-66).

Art. 2º Declarar uma vaga no referido cargo.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 1321 DE 24 DE MAIO DE 2023

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o contido na Resolução Nº 020/2020, alterada pela Resolução Nº 060/2022 do CONSUNI, resolve:

Conceder novo Regime Especial de Cumprimento de Jornada de Trabalho à servidora **Alinne Aparecida Camilo do Carmo**, matrícula Siape nº 2141768, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotada no Campus de Varginha desta universidade, na condição de **aluna regularmente matriculada** no Programa de Pós-



Graduação em Administração Pública em Rede Nacional (PROFIAP), Nível Mestrado, da Universidade Federal de Alfenas, limitado ao prazo máximo de 24 (vinte e quatro) meses, no período de 25-05-2023 até 26-08-2023, na forma constante do Processo nº 23087.005046/2021-41.

O controle da frequência da servidora ficará sob a responsabilidade de sua Chefia.

A servidora tem a obrigação de informar imediatamente à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas em caso de alteração da proposta de distribuição da carga horária semanal, desistência, paralisação ou conclusão do curso.

Sandro Amadeu Cerqueira

Reitor

PORTARIA Nº 1320 DE 24 DE MAIO DE 2023

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais delegadas por meio da Portaria MEC Nº 641, de 12-08-2021, publicada no DOU em 13-08-2021, Seção 1, fls. 23, e tendo em vista o contido no art. 91 da Lei nº 8.112/90, bem como a Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME Nº 34, de 24-03-2021, resolve:

Art. 1º - Conceder Licença para Tratar de Interesses Particulares à servidora **Mayra Pettersen**, matrícula Siape 2108368, CPF ***.300.256-**, ocupante do cargo de Tradutor e Intérprete de Linguagem de Sinais, lotada na Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis, até o dia 19-02-2024, na forma constante do Processo nº 23087.019877/2022-81.

Art. 2º - É dever da servidora observar as disposições da Lei nº 12.813, de 16 de maio de 2013, sobre conflito de interesses, conforme art. 15 da INSTRUÇÃO NORMATIVA SGP/SEDGG/ME Nº 34, DE 24 DE MARÇO DE 2021.

Art. 3º - A servidora deverá se apresentar na Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, no 1º dia útil após o encerramento da licença, e preencher o Termo de Apresentação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Sistema de Portarias de Gestão de Pessoas, disponibilizada em tempo real, a partir da publicação, no Portal da UNIFAL-MG >Acesso à Informação>Portarias.

Sandro Amadeu Cerqueira

Reitor

PORTARIA Nº 1319 DE 24 DE MAIO DE 2023

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e o estabelecido na Lei 8112/90, art. 20, § 1º; na Resolução nº 38/2018 do Conselho Universitário, bem como o que consta no Processo nº 23087.003605/2022-69, resolve:

Art. 1º Constituir Comissão, composta pelos servidores abaixo relacionados, para realizar as avaliações de estágio probatório do servidor **Victor Oliveira Alves**, no período de 22/05/2023 a 15/03/2025, observados os



prazos para alimentação dos formulários contidos no Sistema de Avaliações de Estágio Probatório.

Pedro Orival Luccas - **Presidente**

Luciano Sindra Virtuoso - Membro

Eduardo Tonon de Almeida - Membro

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 1318 DE 24 DE MAIO DE 2023

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e o estabelecido na Lei 8112/90, art. 20, § 1º; na Resolução nº 38/2018 do Conselho Universitário, bem como o que consta no Processo nº 23087.007223/2023-95, resolve:

Art. 1º Constituir Comissão, composta pelos servidores abaixo relacionados, para realizar as avaliações de estágio probatório da servidora **Sara Esther Dias Zarucki Tabac**, no período de 12/04/2023 a 12/04/2026, observados os prazos para alimentação dos formulários contidos no Sistema de Avaliações de Estágio Probatório.

Renata Nunes Vasconcelos - **Presidente**

Thiago Antônio de Oliveira Sá - Membro

Gleyton Carlos da Silva Trindade - Membro

Art. 2º. A Comissão avaliará os elementos previstos no art. 20 da Lei nº 8.112, de 1990 para a avaliação especial de desempenho do docente em estágio probatório e ainda deverá considerar, em conformidade com a LEI Nº 12.772, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2012, os seguintes quesitos:

I - adaptação do professor ao trabalho, verificada por meio de avaliação da capacidade e qualidade no desempenho das atribuições do cargo;

II - cumprimento dos deveres e obrigações do servidor público, com estrita observância da ética profissional;

III - análise dos relatórios que documentam as atividades científico-acadêmicas e administrativas programadas no plano de trabalho da unidade de exercício e apresentadas pelo docente, em cada etapa de avaliação;

IV - a assiduidade, a disciplina, o desempenho didático-pedagógico, a capacidade de iniciativa, produtividade e responsabilidade;

V - participação em Programa de Recepção de Docentes instituído pela IFE (Programa de Desenvolvimento Profissional e Formação Pedagógica Docente - PRODOC-UNIFAL-MG); e



VI - avaliação pelos discentes, conforme normatização própria da IFE (Avaliação Institucional realizada pela Comissão Própria de Avaliação - CPA - UNIFAL-MG), cujo relatório individualizado deverá ser anexado ao Sistema de Avaliação do Estágio Probatório pelo docente a ser avaliado.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 1317 DE 24 DE MAIO DE 2023

O **Reitor** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária ao servidor **Carlos Eduardo Gomes do Couto Filho**, matrícula SIAPE nº 1212214, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, posicionado no Nível 4, da Classe D, com denominação de Professor Associado, em regime de 40 (quarenta) horas semanais com dedicação exclusiva, do Quadro Permanente desta Universidade, com fundamento no art. 20 e §2º, inciso I, da EC nº 103/2019, com paridade e proventos integrais, e as vantagens do art. 17, da Lei 12.772/2012 (Processo nº 23087.008390/2023-53).

Art. 2º Declarar uma vaga no referido cargo.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no DOU.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 1316 DE 24 DE MAIO DE 2023

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.013904/2022-10, resolve:

Art. 1º Conceder Abono de Permanência ao servidor **Aylton Silva Prado**, matrícula SIAPE nº 0394629, ocupante do cargo de Auxiliar de Laboratório, Nível 1, Classe B, lotado na Faculdade de Odontologia, em regime de trabalho de 40 horas semanais, a contar de **23-06-2021**, por ter completado os requisitos para a aposentadoria voluntária, com fundamento nos arts. 8º e 20 da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, e optado por permanecer em atividade.

Art. 2º Esta portaria gera efeitos financeiros sobre todo o período do direito, considerando a prescrição quinquenal a contar de 16-08-2022.



Sandro Amadeu Cerqueira

Reitor

PORTARIA Nº 1315 DE 24 DE MAIO DE 2023

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria MEC nº 404/2009, publicada no DOU de 24-04-2009 e considerando o disposto no artigo 95 da Lei nº 8.112/1990, no inciso I do artigo 1º do Decreto nº 91.800/1985, bem como no inciso IV do artigo 1º do Decreto nº 1.387/1995, resolve:

Autorizar o afastamento do país do servidor **Elias Ribeiro da Silva**, matrícula SIAPE nº 2969133, CPF ***.325.358-** ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado no Departamento de Letras do Instituto de Ciências Humanas e Letras, desta Universidade, no período de 15 a 21-07-2023, para participar do *20th Word Congress - Association Internationale de Linguistique Appliquée 2023*, na Universidade de Lyon II, em Lyon - França, com ônus para a UNIFAL-MG (Processo nº 23087.008982/2023-75).

Sandro Amadeu Cerqueira

Reitor

PORTARIA Nº 1314 DE 23 DE MAIO DE 2023

O **REITOR em exercício** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.004941/2023-18, e;

Considerando o disposto no Tema 942 de Repercussão geral;

Considerando o disposto na Nota Técnica nº 48.865/2021/ME, na Nota Técnica SEI nº 792/2021/SRPPS/SPREV/SEPRT/ME e na Portaria SGP/SEDGG/ME 10.360/2022;

Considerando o disposto no §5º do Art; 57 da Lei Federal nº 8.213/91 e no § 5º do Art. 188-P do Decreto Federal nº 3.048/99;

RESOLVE:

Art. 1º - Converter, para fins de aposentadoria e disponibilidade, em favor da servidora **Renata Ribeiro Bruzadelli**, matrícula SIAPE nº 2301660, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, posicionada no nível 3 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto, lotada na Faculdade de Odontologia, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com regime de dedicação exclusiva, o tempo de contribuição especial por exposição a agentes nocivos para comum, conforme o demonstrativo seguinte:

Vínculo	Termo Inicial	Termo Final	Dias	Fator de Conversão	Dias de Bonificação	Ano(s)	Mês(es)	Dia(s)
---------	---------------	-------------	------	--------------------	---------------------	--------	---------	--------



Vínculo	Termo Inicial	Termo Final	Dias	Fator de Conversão	Dias de Bonificação	Ano(s)	Mês(es)	Dia(s)
Universidade Federal de Alfenas	07/04/2016	12/11/2019	1315	20%	263	0	8	23
TOTAL					263	0 Ano(s), 8 Mes(es) e 23 Dia(s)		

Total convertido: 263 (duzentos e sessenta e três) dias líquidos ou 8 meses e 23 dias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Alessandro Antônio Costa Pereira

Reitor em Exercício

PORTARIA Nº 1312 DE 23 DE MAIO DE 2023

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 32 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.001427/2023-12, resolve:

Art. 1º Alterar a localização do servidor **Tales Alexandre Aversi Ferreira**, matrícula Siape nº 2331165, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para exercer suas atribuições no Departamento de Biologia Estrutural do Instituto de Ciências Biomédicas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Sistema de Portarias de Gestão de Pessoas, disponibilizada em tempo real, a partir da publicação, no Portal da UNIFAL-MG >Acesso à Informação>Portarias.

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1311 DE 23 DE MAIO DE 2023

O **REITOR em exercício** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.007973/2016-38, resolve:

Art. 1º Alterar, em parte, a Portaria nº 1467, de 3 de agosto de 2016, que concedeu Abono de Permanência à servidora **Silvana Maria Coelho Leite Fava**, matrícula Siape nº 0394523, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, posicionada no nível 1 da Classe E, com denominação de Professor Titular, lotada na Escola de Enfermagem, **para fazer constar:** "a contar de 12-09-2013, por ter completado os requisitos para a aposentadoria e optado por permanecer em atividade, com fundamento no art. 2º, incisos I e II, alíneas "a" e "b"



do Inciso III e § 5º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003," **onde constou** "a contar de 22-02-2016, por ter completado os requisitos para a aposentadoria, com fundamento art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, e optado por permanecer em atividade".

Art. 2º Esta portaria não gera efeitos financeiros, considerando a prescrição quinquenal a contar de 27-04-2023.

Alessandro Antônio Costa Pereira

Reitor em Exercício

PORTARIA Nº 1310 DE 23 DE MAIO DE 2023

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27, resolve:

Interromper, por necessidade de serviço, as férias do(a) servidor(a) **Sandro Amadeu Cerveira**, matrícula Siape nº 1412836, exercício de 2023, a partir de 24/05/2023.

O período de férias interrompido será usufruído a partir de 04/09/2023, observando o disposto no art. 77 da Lei nº 8.112/90.

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1307 DE 23 DE MAIO DE 2023

O **REITOR em Exercício** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Alterar, em parte, a Portaria UNIFAL-MG Nº 95/2023, publicada no DOU em 12-01-2023, Seção 2, fls. 26, para constar, também, em seu preâmbulo o fundamento legal do Inciso IV do Artigo 1º do Decreto Nº 1.387/1995 e Decreto Nº 91.800/1985.

Alessandro Antônio Costa Pereira

Reitor em Exercício

PORTARIA Nº 1306 DE 23 DE MAIO DE 2023

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta do processo nº 23087.009014/2023-86, resolve:



Dar exercício e localizar o servidor **CLAYTON REIS DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior, para exercer suas atribuições no Instituto de Ciência Tecnologia, Campus de Poços de Caldas.

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1305 DE 23 DE MAIO DE 2023

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.009639/2023-48, resolve:

Dispensar do serviço, sem prejuízo de sua remuneração, a servidora **Ligia de Sousa Marino**, matrícula Siape nº 2004768, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, no período de 22 a 26-05-2023, considerando o disposto no Art. 98, da Lei nº 9.504/97, publicada no DOU em 1º-10-97, em virtude de serviços prestados à Justiça Eleitoral em 30-09-2022 (Treinamento), 02-10-2022 (Trabalho Eleitoral - 1º Turno) e 30-10-2022 (Trabalho Eleitoral - 2º Turno) - Eleições Gerais 2022.

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1301 DE 23 DE MAIO DE 2023

O **Reitor** em Exercício da Universidade Federal de Alfenas, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria MEC nº 404/2009, publicada no DOU de 24-04-2009 e em cumprimento da Decisão proferida conforme processo judicial nº: 0000057-13.2016.4.01.3809 da 1ª Vara Federal Cível e Criminal da SSJ de Varginha-MG(0993219), que determina o restabelecimento da colocação da candidata Ana Paula Arja Ribeiro no certame, como consta na classificação final em 2º lugar(1000504), em consonância com o quadro abaixo;

CARGO: TRADUTOR E INTÉRPRETE DE LINGUAGEM DE SINAIS - VARGINHA						
Nome	Inscrição	Nota Prova Teórica	Nota Prova Prática*	NotaFinal	Classificação	DataNasc
CÁSSIO EDUARDO BATISTA VASCONCELOS	000000020809	48	27,14	75,14	1º Lugar	28/03/1976
ANA PAULA ARJA RIBEIRO	000000020640	52	22,57	74,57	2º Lugar	20/05/1985
WILLIAM SENA DE FREITAS	000000020727	43	27,14	70,14	3º Lugar	15/11/1988
OSWALDO VINÍCIUS ALVES DE OLIVEIRA ROCHA	000000020908	43	22,57	65,57	4º Lugar	05/04/1984
NATALIA MIRANDA DE LIMA GRECHI	000000020925	38	22,64	60,64	5º Lugar	01/01/1999
FABIA EVANGELISTA GOMES	000000020909	39	0	39	Desclassificado	Ausente



GUSTAVO VITOR RODRIGUES OLIVEIRA	00000002089436	36	0	36	Desclassificado	Ausente
----------------------------------	----------------	----	---	----	-----------------	---------

Alessandro Antônio Costa Pereira

Reitor em Exercício

PORTARIA Nº 1294 DE 22 DE MAIO DE 2023

O **REITOR em exercício** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e considerando o que determina o art. 12 da Lei nº 8.270, de 19-12-1991, e a INSTRUÇÃO NORMATIVA SGP/SEGGG /ME Nº 15, DE 16 DE MARÇO DE 2022, do Ministério da Economia/Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital/Secretaria de Gestão e Desempenho de Pessoal, publicada no DOU em 23-03-2022, Seção 1, fls. 135, bem como o que consta do Processo nº 23087.009190/2023-18, resolve:

Conceder, a partir de 08-05-2023, o pagamento do Adicional de Insalubridade, no percentual correspondente ao **Grau Médio**, à professora substituta **Giovana de Souza Campos**, matrícula SIAPE nº 3339740, lotada no Escola de Enfermagem, conforme Perícia realizada em 18-05-2023 e Avaliação Nº 26260-000.070/2021 do Laudo Técnico para Concessão de Adicionais Ocupacionais.

Alessandro Antônio Costa Pereira

Reitor em Exercício

PORTARIA Nº 1291 DE 22 DE MAIO DE 2023

O **REITOR em exercício** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.008763/2023-96, e;

Considerando o disposto no Tema 942 de Repercussão geral;

Considerando o disposto na Nota Técnica nº 48.865/2021/ME, na Nota Técnica SEI nº 792/2021/SRPPS/SPREV/SEPRT/ME e na Portaria SGP/SEDGG/ME 10.360/2022;

Considerando o disposto no §5º do Art; 57 da Lei Federal nº 8.213/91 e no § 5º do Art. 188-P do Decreto Federal nº 3.048/99;

RESOLVE:

Art. 1º - Converter, para fins de aposentadoria e disponibilidade, em favor do servidor **Walter Alves de Araújo**, matrícula SIAPE nº 6394541, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, posicionado no Nível 3 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto, lotado na Faculdade de Odontologia, em regime de trabalho de 20 (vinte) horas semanais, o tempo de contribuição especial por exposição a agentes nocivos para comum, conforme o demonstrativo seguinte:



Vínculo	Termo Inicial	Termo Final	Dias	Fator de Conversão	Dias de Bonificação	Ano(s)	Mês(es)	Dia(s)
Universidade Federal de Alfenas	01/07/1998	12/11/2019	7805	40%	3.122	8	6	22
TOTAL					3.122	8 Ano(s)	6 Mes(es)	e 22 Dia(s)

Total convertido: 3.122 (três mil cento e vinte e dois) dias líquidos ou 8 anos, 6 meses e 22 dias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Alessandro Antônio Costa Pereira

Reitor em Exercício

PORTARIA Nº 1288 DE 19 DE MAIO DE 2023

O **Reitor** da Universidade Federal de Alfenas, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria MEC nº 404/2009, publicada no DOU de 24-04-2009 e considerando o disposto no artigo 95 da Lei nº 8.112/1990, bem como no Inciso II do artigo 1º do Decreto nº 91.800/1985 e Inciso IV do artigo 1º do Decreto nº 1.387/1995, resolve:

Autorizar o afastamento do país do servidor **Estevan Leopoldo de Freitas Coca**, matrícula SIAPE nº 3002335, CPF ***. 446.168-** ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado no Instituto de Ciências da Natureza, desta Instituição, no período de 19 a 25-06-2023, para participar do *Workshop* "The 2023 Digital Geographic Movements and Methods Workshop", na Universidade de Calgary - campus Downtown, em Calgary - Canadá, com ônus limitado para a UNIFAL-MG (Processo nº 23087.009055/2023-72).

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 1286 DE 19 DE MAIO DE 2023

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Parecer nº 452/2015/PROJUR/UNIFAL, bem como no Art. 11 da Resolução Consuni Nº 92/2022 e o OFÍCIO Nº 1/2023/PUBL/PROEX/Reitoria/UNIFAL-MG, e tendo em vista a Portaria UNIFAL-MG Nº 692/2023, que constitui o Conselho Editorial Geral da Editora da Universidade Federal de Alfenas, resolve:

Art. 1º Atribuir ao servidor **Mauro Sérgio Pinto Gouvêa**, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, matrícula SIAPE nº 2115646, os encargos de **Editor assistente da Editora da Universidade Federal de Alfenas**, vinculada à Pró-Reitoria de Extensão, pelo mandato de 4 (quatro) anos (Processo nº 23087.005652/2022-47).



Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Sistema de Portarias de Gestão de Pessoas, disponibilizada em tempo real, a partir da publicação, no Portal da UNIFAL-MG >Acesso à Informação>Portarias.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 1285 DE 19 DE MAIO DE 2023

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Parecer nº 452/2015/PROJUR/UNIFAL, bem como no Art. 10 da Resolução Consuni Nº 92/2022, e na Portaria UNIFAL-MG Nº 692/2023, que constitui o Conselho Editorial Geral da Editora da Universidade Federal de Alfenas, resolve:

Art. 1º Atribuir à servidora **Marilsa Aparecida Mota**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1525328, os encargos de **Editora-Chefe da Editora da Universidade Federal de Alfenas**, vinculada à Pró-Reitoria de Extensão, pelo mandato de 4 (quatro) anos (Processo nº 23087.005652/2022-47).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Sistema de Portarias de Gestão de Pessoas, disponibilizada em tempo real, a partir da publicação, no Portal da UNIFAL-MG >Acesso à Informação>Portarias.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 1284 DE 19 DE MAIO DE 2023

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em Exercício** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.009455/2023-88, resolve:

Dispensar do serviço, sem prejuízo de sua remuneração, a servidora **Danielle Ferreira Dias**, matrícula Siape nº 1681307, no dia 19-05-2023, considerando o disposto no Art. 98, da Lei nº 9.504/97, publicada no DOU em 1º-10-97, em virtude de serviços prestados à Justiça Eleitoral em 15-11-2020 (Trabalho Eleitoral - 1º Turno) - Eleições Municipais 2020.

Katilane Caterine de Souza Santos

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em Exercício

PORTARIA Nº 1283 DE 19 DE MAIO DE 2023



A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** em Exercício da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.009473/2023-60, resolve:

Alterar a localização da servidora **Sara Ferreira dos Santos Costa**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape: 1233103, para exercer suas atribuições no Departamento de Patologia e Parasitologia do Instituto de Ciências Biomédicas - ICB, desta Universidade.

Katilane Caterine de Souza Santos

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em Exercício

PORTARIA Nº 1282 DE 19 DE MAIO DE 2023

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 32 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.010005/2022-57, resolve:

Alterar as férias da servidora **FERNANDA LAURIDES RIBEIRO DE OLIVEIRA LOMEU**, matrícula Siape nº 1752817, exercício de 2022, referente a 2ª e 3ª parcela, nos períodos de 18-07-2022 a 29-07-2022 e 26-09-2022 a 08-10-2022.

O períodos de férias da 2ª e 3ª parcelas alterados serão usufruídos de 17-07-2023 a 28-07-2023 (12 dias) e de 02-10-2023 a 14-10-2023 (13 dias), respectivamente, observando o disposto no art. 77 da Lei nº 8.112/90.

Katilane Caterine de Souza Santos

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em Exercício

PORTARIA Nº 1280 DE 19 DE MAIO DE 2023

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** em Exercício da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta do Laudo Médico Pericial Nº 053.028/2023, o Pronunciamento nº 75/2023/CLP-PROGEPE/PROGEPE/Reitoria e §3º do art. 98 da Lei 8.112/90, resolve:

Art. 1º Conceder, a partir de **18-04-2023**, horário especial de trabalho à servidora **Isarita Martins Sakakibara**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotada no Departamento de Análises Clínicas e Toxicológicas da Faculdade de Ciências Farmacêuticas, de 4 (quatro) horas diárias e 20 (vinte) horas semanais, até o dia 29/03/2028, na forma constante do Processo nº 23087.003059/2023-47.

Art. 2º O Laudo Médico Pericial Nº 053.028/2023, possui validade até o dia **29/03/2028**, data em que encerra-se a presente concessão de horário especial.

Art. 3º O controle de frequência da servidora ficará sob a responsabilidade da chefia imediata.



Katilane Caterine de Souza Santos

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em Exercício

PORTARIA Nº 1273 DE 18 DE MAIO DE 2023

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria MEC nº 404/2009, publicada no DOU de 24-04-2009, resolve:

Alterar, em parte, a Portaria UNIFAL-MG Nº 1167, de 08-05-2023, publicada no DOU em 10-05-2023, Seção 2, fls. 24, para constar, também, em seu preâmbulo o fundamento legal do inciso I do artigo 1º do Decreto nº 91.800/1985 e o inciso IV do Artigo 1º do Decreto nº 1.387/1995.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 1266 DE 18 DE MAIO DE 2023

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.001093/2023-87, e;

Considerando o disposto no Tema 942 de Repercussão geral;

Considerando o disposto na Nota Técnica nº 48.865/2021/ME, na Nota Técnica SEI nº 792/2021/SRPPS/SPREV/SEPRT/ME e na Portaria SGP/SEDGG/ME 10.360/2022;

Considerando o disposto no §5º do Art; 57 da Lei Federal nº 8.213/91 e no § 5º do Art. 188-P do Decreto Federal nº 3.048/99;

RESOLVE:

Art. 1º - Converter, para fins de aposentadoria e disponibilidade, em favor da servidora **Ana Lúcia Leite Moraes**, matrícula SIAPE nº 1545454 ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, posicionada no Nível 1 da Classe E, com denominação de Professor Titular, lotada na Faculdade de Ciências Farmacêuticas/Departamento de Alimentos e Medicamentos, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com dedicação exclusiva, o tempo de contribuição especial por exposição a agentes nocivos para comum, conforme o demonstrativo seguinte:

Vínculo	Termo Inicial	Termo Final	Dias	Fator de Conversão	Dias de Bonificação	Ano(s)	Mês(es)	Dia(s)
Universidade Federal de Alfenas	14/08/2006	12/11/2019	4.839	20%	967	2	7	27
TOTAL					967	2 Ano(s), 7 Mes(es) e 27 Dia(s)		



Total convertido: 967 (novecentos e sessenta e sete) dias líquidos ou 2 anos, 7 meses e 27 dias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 1264 DE 17 DE MAIO DE 2023

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27, resolve:

Interromper, por necessidade de serviço, as férias do(a) servidor(a) **Eva Burger**, matrícula Siape nº 1678029, exercício de 2022, a partir de 22/05/2023.

O período de férias interrompido será usufruído a partir de 16/10/2023, observando o disposto no art. 77 da Lei nº 8.112/90.

Katilane Caterine de Souza Santos

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em Exercício

PORTARIA Nº 1262 DE 17 DE MAIO DE 2023

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em Exercício** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta do processo nº 23087.008612/2023-38 resolve:

Dar exercício e localizar a servidora **PAULA GONTIJO MARTINS**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para exercer suas atribuições no Instituto de Ciências Sociais Aplicadas, Campus de Varginha-MG

Katilane Caterine de Souza Santos

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em Exercício

PORTARIA Nº 1259 DE 17 DE MAIO DE 2023

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em Exercício** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas



atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta dos incisos I e II do § 2º do art. 12 da Lei nº 12.772/12, bem como o contido na NOTA Nº 128/2018/PF/UNIFAL-MG, resolve:

Conceder, a partir de 26-05-2023, Progressão à servidora **Thais Gama de Siqueira**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1714084, para o Nível 3 da Classe D, com denominação de Professor Associado (Processo nº 23087.008215/2023-66).

Katilane Caterine de Souza Santos

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em Exercício

PORTARIA Nº 1258 DE 17 DE MAIO DE 2023

O Reitor da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária ao servidor **João Italo de Souza Totti**, matrícula SIAPE nº 0394410, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, posicionado no Nível 4. da Classe C, com denominação de Professor Adjunto, do Quadro Permanente desta Universidade, com fundamento no art. 3º da EC nº 47/2005, com paridade e proventos integrais, e as vantagens do art. 244, da Lei nº 8.112/90 e do art. 17, da Lei 12772/2012. (Processo nº 23087.008402/2023-40)

Art. 2º Declarar uma vaga no referido cargo.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no DOU.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 1257 DE 16 DE MAIO DE 2023

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o contido na Resolução Nº 020/2020, alterada pela Resolução Nº 060/2022 do CONSUNI, resolve:

Conceder novo Regime Especial de Cumprimento de Jornada de Trabalho ao servidor **Cristiano Justino de Sousa**, matrícula Siape nº 2093595, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado na Divisão de Compras da Pró-Reitoria de Administração e Finanças desta universidade, na **condição** de aluno **regularmente** matriculado no Programa de Pós-Graduação em Administração Pública em Rede Nacional (PROFIAP), Nível Mestrado, da Universidade Federal de Alfenas, limitado ao prazo máximo de 24 (vinte e quatro) meses, no período de **17-05-2023 até 26-08-2023**, na forma constante do Processo nº 23087.004895/2021-87.

O controle da frequência do servidor ficará sob a responsabilidade de sua Chefia.

O servidor tem a obrigação de informar imediatamente à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas em caso de



alteração da proposta de distribuição da carga horária semanal, desistência, paralisação ou conclusão do curso.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 1256 DE 16 DE MAIO DE 2023

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e considerando o que determina o art. 12 da Lei nº 8.270, de 19-12-1991, e a INSTRUÇÃO NORMATIVA SGP/SEGGG /ME Nº 15, DE 16 DE MARÇO DE 2022, do Ministério da Economia/Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital/Secretaria de Gestão e Desempenho de Pessoal, publicada no DOU em 23-03-2022, Seção 1, fls. 135, bem como o que consta do Processo nº 23087.008802/2023-55, resolve:

Conceder, a partir de 05-04-2023, o pagamento do Adicional de Insalubridade, no percentual correspondente ao **Grau Médio**, à servidora **Marcela Marilia de Lima Castilho**, matrícula Siape nº 2752818, ocupante do cargo de Farmacêutico-Bioquímico, lotada no Laboratório Central de Análises Clínicas, conforme Perícia realizada em 15-05-2023 e Avaliação Nº 26260-000.001/2021 do Laudo Técnico para Concessão de Adicionais Ocupacionais.

Revogar a Portaria UNIFAL-MG Nº 1783/2012.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 1255 DE 16 DE MAIO DE 2023

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e o estabelecido na Lei 8112/90, art. 20, § 1º; na Resolução nº 38/2018 do Conselho Universitário, bem como o que consta no Processo nº 23087.008975/2023-73, resolve:

Art. 1º Constituir Comissão, composta pelos servidores abaixo relacionados, para realizar as avaliações de estágio probatório da servidora **Jessica Ferreira Borges**, no período de 08/05/2023 a 08/05/2026, observados os prazos para alimentação dos formulários contidos no Sistema de Avaliações de Estágio Probatório.

Gian Paulo Giovanni Freschi - **Presidente**

Alexandre Silveira - Membro

Marcelo Ribeiro Barison - Membro

Art. 2º. A Comissão avaliará os elementos previstos no art. 20 da Lei nº 8.112, de 1990 para a avaliação especial de desempenho do docente em estágio probatório e ainda deverá considerar, em conformidade com a LEI Nº 12.772, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2012, os seguintes quesitos:



I - adaptação do professor ao trabalho, verificada por meio de avaliação da capacidade e qualidade no desempenho das atribuições do cargo;

II - cumprimento dos deveres e obrigações do servidor público, com estrita observância da ética profissional;

III - análise dos relatórios que documentam as atividades científico-acadêmicas e administrativas programadas no plano de trabalho da unidade de exercício e apresentadas pelo docente, em cada etapa de avaliação;

IV - a assiduidade, a disciplina, o desempenho didático-pedagógico, a capacidade de iniciativa, produtividade e responsabilidade;

V - participação em Programa de Recepção de Docentes instituído pela IFE (Programa de Desenvolvimento Profissional e Formação Pedagógica Docente - PRODOC-UNIFAL-MG); e

VI - avaliação pelos discentes, conforme normatização própria da IFE (Avaliação Institucional realizada pela Comissão Própria de Avaliação - CPA - UNIFAL-MG), cujo relatório individualizado deverá ser anexado ao Sistema de Avaliação do Estágio Probatório pelo docente a ser avaliado.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 1254 DE 16 DE MAIO DE 2023

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em Exercício** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta dos incisos I e II do § 2º do art. 12 da Lei nº 12.772/12, bem como o contido na NOTA Nº 128/2018/PF/UNIFAL-MG, resolve:

Conceder, a partir de 16-05-2023, Progressão ao servidor **Marcos de Carvalho**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1648865, para o Nível 4 da Classe D, com denominação de Professor Associado (Processo nº 23087.000632/2023-61).

Katilane Caterine de Souza Santos

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em Exercício

PORTARIA Nº 1253 DE 16 DE MAIO DE 2023

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em Exercício** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta dos incisos I e II do § 2º do art. 12 da Lei nº 12.772/12, bem como o contido na NOTA Nº 128/2018/PF/UNIFAL-MG, resolve:



Conceder, a partir de 28-05-2023, Progressão ao servidor **Adailson José Rui**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1677096, para o Nível 4 da Classe D, com denominação de Professor Associado (Processo nº 23087.007365/2023-52).

Katilane Caterine de Souza Santos

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em Exercício

PORTARIA Nº 1252 DE 16 DE MAIO DE 2023

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais delegadas pela Portaria n.º 1427/2019, do Ministério da Educação/Gabinete do Ministro, publicada no DOU de 07-08-2019, Seção 1 e tendo em vista o resultado da eleição realizada em 20-04-2-23, para a Coordenação do Curso de Engenharia de Minas, de acordo com o Regimento Interno da Pró-Reitoria de Graduação, aprovado pela Resolução Consuni nº 114/2022, objeto do Processo nº 23087.003973/2023-98, resolve:

Designar o servidor **Luiz Carlos Rusilo**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 2123855, para exercer a função de **Vice-Coordenador do Curso de Engenharia de Minas**, desta Universidade, pelo mandato de 2 (dois) anos, no período de 27-05-2023 a 26-05-2025.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 1251 DE 16 DE MAIO DE 2023

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais delegadas pela Portaria n.º 1427/2019, do Ministério da Educação/Gabinete do Ministro, publicada no DOU de 07-08-2019, Seção 1 e tendo em vista o resultado da eleição realizada em 20-04-2-23, para a Coordenação do Curso de Engenharia de Minas, de acordo com o Regimento Interno da Pró-Reitoria de Graduação, aprovado pela Resolução Consuni nº 114/2022, objeto do Processo nº 23087.003973/2023-98, resolve:

Reconduzir, o servidor **Matheus Fernando Ancelmi**, matrícula Siape nº 2047115, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, designado pela Portaria UNIFAL-MG nº 865/2021, para exercer a função comissionada de **Coordenador do Curso de Engenharia de Minas-FCC**, pelo mandato de 2 (dois) anos, no período de 27-05-2023 a 26-05-2025.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 1250 DE 16 DE MAIO DE 2023



O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria n.º 1427/2019, do Ministério da Educação/Gabinete do Ministro, publicada no DOU de 07-08-2019, Seção 1, e tendo em vista o resultado da eleição regida pelo Edital 01/2023, para a função de Coordenador do Curso de Bacharelado Interdisciplinar em Ciência e Economia, de acordo com o Regimento Interno da Pró-Reitoria de Graduação, aprovado pela Resolução Consuni nº 114/2022, resolve:

Art. 1º Designar a servidora **Luciene Resende Gonçalves**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1746244, para exercer a função comissionada de **Coordenadora do Curso de Graduação de Bacharelado Interdisciplinar em Ciência e Economia - FCC**, desta Universidade, com mandato até o dia 11-10-2023 (Processo nº 23087.008879/2023-25).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no DOU.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 1249 DE 16 DE MAIO DE 2023

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria n.º 1427/2019, do Ministério da Educação/Gabinete do Ministro, publicada no DOU de 07-08-2019, Seção 1, e tendo em vista o resultado da eleição regida pelo Edital 01/2023, para a função de Coordenador do Curso de Bacharelado Interdisciplinar em Ciência e Economia, de acordo com o Regimento Interno da Pró-Reitoria de Graduação, aprovado pela Resolução Consuni nº 114/2022, resolve:

Dispensar a servidora **Luciene Resende Gonçalves**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1766244, da função gratificada de **Coordenadora Adjunta do Curso de Bacharelado Interdisciplinar em Ciência e Economia - FG.3**, desta Universidade, designada por meio da Portaria UNIFAL-MG Nº 1575/2021 (Processo nº 23087.008879/2023-25).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no DOU.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 1248 DE 16 DE MAIO DE 2023

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria n.º 1427/2019, do Ministério da Educação/Gabinete do Ministro, publicada no DOU de 07-08-2019, seção 1, e tendo em vista a publicação da Portaria UNIFAL-MG Nº 1130/2023, bem como o resultado da eleição regida pelo Edital 01/2023, para o Coordenador do Curso de Bacharelado Interdisciplinar em Ciência e Economia, de acordo com o Regimento Interno da Pró-Reitoria de Graduação, aprovado pela Resolução Consuni nº 114/2022, resolve:

Art. 1º Dispensar, a partir de 17-05-2023 o servidor **Vinicius de Souza Moreira**, ocupante do cargo de



Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 3013326, da função comissionada de **Coordenador do Curso de Bacharelado Interdisciplinar em Ciência e Economia-FCC**, desta Universidade, designado por meio da Portaria UNIFAL-MG nº 1574/2021 (Processo nº 23087.008879/2023-25).

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 1247 DE 16 DE MAIO DE 2023

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais delegadas pela Portaria n.º 1427/2019, do Ministério da Educação/Gabinete do Ministro, publicada no DOU de 07-08-2019, Seção 1, e tendo em vista o resultado da eleição realizada em 04-05-2023, para Diretor e Vice-Diretor do Instituto de Ciências Biomédicas, objeto Processo nº 23087.004309/2023-66, resolve:

Reconduzir o servidor **Valdemar Antônio Paffaro Júnior**, matrícula Siape nº 1444427, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, designado pela Portaria UNIFAL-MG nº 750/2021, para exercer o cargo de **Vice-Diretor do Instituto de Ciências Biomédicas**, pelo mandato de 2 (dois) anos, no período de 19-05-2023 a 18-05-2025.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 1246 DE 16 DE MAIO DE 2023

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais delegadas pela Portaria n.º 1427/2019, do Ministério da Educação/Gabinete do Ministro, publicada no DOU de 07-08-2019, Seção 1, e tendo em vista o resultado da eleição realizada em 04-05-2023, para Diretor e Vice-Diretor do Instituto de Ciências Biomédicas, objeto Processo nº 23087.004309/2023-66, resolve:

Reconduzir o servidor **Leonardo Augusto de Almeida**, matrícula Siape nº 1027830, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, designado pela Portaria UNIFAL-MG nº 749/2021, para exercer o cargo de **Diretor do Instituto de Ciências Biomédicas - CD.3**, pelo mandato de 2 (dois) anos, no período de no período de 19-05-2023 a 18-05-2025.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 1245 DE 16 DE MAIO DE 2023



O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e considerando o que determina o art. 12 da Lei nº 8.270, de 19-12-1991, e a INSTRUÇÃO NORMATIVA SGP/SEGGG /ME Nº 15, DE 16 DE MARÇO DE 2022, do Ministério da Economia/Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital/Secretaria de Gestão e Desempenho de Pessoal, publicada no DOU em 23-03-2022, Seção 1, fls. 135, bem como o que consta do Processo nº 23087.006473/2019-21, resolve:

Conceder, a partir de 20-04-2023, o pagamento do Adicional de Insalubridade, no percentual correspondente ao **Grau Médio**, à servidora **Maria Betânia Tinti de Andrade**, matrícula Siape nº 0394460, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotada na Escola de Enfermagem, conforme Perícia realizada em 28-04-2023 e Avaliação Nº 26260-000.070/2021 do Laudo Técnico para Concessão de Adicionais Ocupacionais.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 1244 DE 16 DE MAIO DE 2023

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria n.º 1427/2019, do Ministério da Educação/Gabinete do Ministro, publicada no DOU de 07-08-2019, Seção 1, e tendo em vista o resultado da eleição realizada em 02-05-2023, para a função de Vice-Coordenador do Curso de Pedagogia - Licenciatura, em conformidade com o Regimento Interno da Pró-Reitoria de Graduação, aprovado pela Resolução Consuni nº 114, de 30/11/2022, resolve:

Art. 1º Designar a servidora **Ana Cristina Gonçalves de Abreu Souza**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1051181, para exercer a função de **Vice-Coordenadora do Curso de Pedagogia - Licenciatura**, desta Universidade, pelo mandato de 02 (dois) anos (Processo nº 23087.008934/2023-87).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Sistema de Portarias de Gestão de Pessoas, disponibilizada em tempo real, a partir da publicação, no Portal da UNIFAL-MG >Acesso à Informação>Portarias.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 1241 DE 16 DE MAIO DE 2023

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais delegadas pela Portaria n.º 1427/2019, do Ministério da Educação/Gabinete do Ministro, publicada no DOU de 07-08-2019, Seção 1, e tendo em vista a eleição por aclamação, prevista no inciso VII do Art. 4º do EDITAL FCF 01/2023, para a Direção da Faculdade de Ciências Farmacêuticas, objeto Processo nº 23087.006935/2023-97, resolve:

Reconduzir a servidora **Ana Lúcia Leite Moraes**, matrícula Siape nº 1545454, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, designada pela Portaria UNIFAL-MG nº 846/2021, para exercer o cargo de **Vice-Diretora da Faculdade de Ciências Farmacêuticas**, pelo mandato de 2 (dois) anos, no período de 24-05-2023 a 23-



05-2025.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 1240 DE 16 DE MAIO DE 2023

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais delegadas pela Portaria n.º 1427/2019, do Ministério da Educação/Gabinete do Ministro, publicada no DOU de 07-08-2019, Seção 1, e tendo em vista a eleição por aclamação, prevista no inciso VII do Art. 4º do EDITAL FCF 01/2023, para a Direção da Faculdade de Ciências Farmacêuticas, objeto Processo nº 23087.006935/2023-97, resolve:

Reconduzir a servidora **Maria Rita Rodrigues**, matrícula Siape nº 3242799, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, designada pela Portaria UNIFAL-MG nº 845/2021, para exercer o cargo de **Diretora da Faculdade de Ciências Farmacêuticas - CD.3**, pelo mandato de 2 (dois) anos, no período de 24-05-2023 a 23-05-2025.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 1231 DE 15 DE MAIO DE 2023

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.001557/2023-55, e;

Considerando o disposto no Tema 942 de Repercussão geral;

Considerando o disposto na Nota Técnica nº 48.865/2021/ME, na Nota Técnica SEI nº 792/2021/SRPPS/SPREV/SEPRT/ME e na Portaria SGP/SEDGG/ME 10.360/2022;

Considerando o disposto no §5º do Art; 57 da Lei Federal nº 8.213/91 e no § 5º do Art. 188-P do Decreto Federal nº 3.048/99;

RESOLVE:

Art. 1º - Converter, para fins de aposentadoria e disponibilidade, em favor do servidor **Evandro Monteiro de Sá Magalhães**, matrícula SIAPE nº 1096649, ocupante do cargo de Médico, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 16, Classe E, lotado na Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas/Centro Integrado de Atenção à Saúde e Segurança do Trabalho, em regime de trabalho de 20 (vinte) horas semanais, o tempo de contribuição especial por exposição a agentes nocivos para comum, conforme o demonstrativo seguinte:



Vínculo	Termo Inicial	Termo Final	Dias	Fator de Conversão	Dias de Bonificação	Ano(s)	Mês(es)	Dia(s)
Universidade Federal de Alfenas	26/12/1994	12/11/2019	9088	40%	3.635	9	11	20
TOTAL					3.635	9 Ano(s), 11 Mes(es) e 20 Dia(s)		

Total convertido: 3.635(três mil seiscientos e trinta e cinco) dias líquidos ou 9 anos, 11 meses e 20 dias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 1230 DE 15 DE MAIO DE 2023

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.000888/2023-78, e;

Considerando o disposto no Tema 942 de Repercussão geral;

Considerando o disposto na Nota Técnica nº 48.865/2021/ME, na Nota Técnica SEI nº 792/2021/SRPPS/SPREV/SEPRT/ME e na Portaria SGP/SEDGG/ME 10.360/2022;

Considerando o disposto no §5º do Art; 57 da Lei Federal nº 8.213/91 e no § 5º do Art. 188-P do Decreto Federal nº 3.048/99;

RESOLVE:

Art. 1º - Converter, para fins de aposentadoria e disponibilidade, em favor da servidora **Andréa Marques Roberto Passos**, matrícula SIAPE nº 0394592, ocupante do cargo de Auxiliar de Laboratório, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 16, Classe B, lotada na Faculdade de Ciências Farmacêuticas/Departamento de Alimentos e Medicamentos, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, o tempo de contribuição especial por exposição a agentes nocivos para comum, conforme o demonstrativo seguinte:

Vínculo	Termo Inicial	Termo Final	Dias	Fator de Conversão	Dias de Bonificação	Ano(s)	Mês(es)	Dia(s)
Universidade Federal de Alfenas	26/08/1991	12/11/2019	10.306	20%	2.061	5	7	26
TOTAL					2.061	5 Ano(s), 7 Mes(es) e 26 Dia(s)		



Total convertido: 2.061 (dois mil e sessenta e um) dias líquidos ou 5 anos, 7 meses e 26 dias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 1222 DE 15 DE MAIO DE 2023

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em Exercício** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.009286/2023-86, resolve:

Conceder ao servidor **Luis Felipe Cunha dos Reis**, matrícula Siape nº 2117366, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, lotado no Departamento de Biologia Estrutural do Instituto de Ciências Biomédicas - ICB, desta Universidade, o percentual de 75% (setenta e cinco por cento), referente ao Incentivo à Qualificação, de que trata o Decreto nº 5.824/2006, instituído pela Lei nº 11.091/2005 e alterado pela Lei nº 12.772/12, a **partir de 12-05-2023**.

Katilane Caterine de Souza Santos

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em Exercício

PORTARIA Nº 1221 DE 15 DE MAIO DE 2023

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e considerando o que determina o art. 12 da Lei nº 8.270, de 19-12-1991, e a INSTRUÇÃO NORMATIVA SGP/SEGGG /ME Nº 15, DE 16 DE MARÇO DE 2022, do Ministério da Economia/Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital/Secretaria de Gestão e Desempenho de Pessoal, publicada no DOU em 23-03-2022, Seção 1, fls. 135, bem como o que consta do Processo nº 23087.007688/2023-46, resolve:

Conceder, a partir de 10-04-2023, o pagamento do Adicional de Insalubridade, no percentual correspondente ao **Grau Médio**, à professora substituta **Amanda Beatriz Dahdah Aniceto de Freitas**, matrícula Siape nº 3337143, lotada na Faculdade de Odontologia, conforme Perícia realizada em 10-05-2023 e Avaliação Nº 26260-000.077/2023 do Laudo Técnico para Concessão de Adicionais Ocupacionais.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor



PORTARIA Nº 1215 DE 15 DE MAIO DE 2023

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.009551/2022-45, e;

Considerando o disposto no Tema 942 de Repercussão geral;

Considerando o disposto na Nota Técnica nº 48.865/2021/ME, na Nota Técnica SEI nº 792/2021/SRPPS/SPREV/SEPRT/ME e na Portaria SGP/SEDGG/ME 10.360/2022;

Considerando o disposto no §5º do Art. 57 da Lei Federal nº 8.213/91 e no § 5º do Art. 188-P do Decreto Federal nº 3.048/99;

RESOLVE:

Art. 1º - Converter, para fins de aposentadoria e disponibilidade, em favor do servidor **Eduardo Tonon de Almeida**, matrícula SIAPE nº 1243053, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, posicionado no Nível 1 da Classe E, com denominação de Professor Titular, lotado no Instituto de Química, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com dedicação exclusiva, o tempo de contribuição especial por exposição a agentes nocivos para comum, conforme o demonstrativo seguinte:

Vínculo	Termo Inicial	Termo Final	Dias	Fator de Conversão	Dias de Bonificação	Ano(s)	Mês(es)	Dia(s)
Universidade Federal de Alfenas	25/08/2006	12/11/2019	4828	40%	1931	5	3	16
TOTAL					1931	5 Ano(s), 3 Mes(es) e 16 Dia(s)		

Total convertido: 1.931 (um mil, novecentos e trinta e um) dias líquidos ou 5 anos, 3 meses e 16 dias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 1214 DE 15 DE MAIO DE 2023

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.009002/2023-51, resolve:

Art. 1º Conceder Abono de Permanência ao servidor **Carlos Tadeu Siepierski**, matrícula SIAPE nº 1673282, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, posicionado no Nível 4 da Classe D, com denominação



de Professor Associado, lotado no Instituto de Ciências Humanas e Letras/Departamento de Ciências Humanas, em regime de trabalho de 40 horas semanais, com dedicação exclusiva, a contar de **26-06-2021**, por ter completado os requisitos para a aposentadoria com fundamento no art. 10, § 1º, inciso I, alíneas "a" e "b" e § 5º, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, e optado por permanecer em atividade.

Art. 2º Esta portaria gera efeitos financeiros sobre todo o período do direito, considerando a prescrição quinquenal a contar de 08-05-2023.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 1213 DE 12 DE MAIO DE 2023

O **REITOR em exercício** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais delegadas pela Portaria n.º 1427/2019, do Ministério da Educação/Gabinete do Ministro, publicada no DOU de 07-08-2019, Seção 1, e tendo em vista a justificativa contida no Ofício nº 14/2023/PPGPS/PRPPG/Reitoria/UNIFAL-MG e a deliberação constante do Despacho Administrativo nº 269/2023/COPG/PRPPG/REITORIA, objetos do Processo nº 23087.006489/2023-11, resolve:

Designar o servidor **Luiz Antônio Staub Mafra**, matrícula Siape nº 1549190, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para exercer a função de **Vice-Coordenador pro tempore do Programa de Pós-Graduação em Gestão Pública e Sociedade**, pelo mandato de 30 (trinta) dias, no período de 15-05-2023 a 14-06-2023.

Alessandro Antônio Costa Pereira

Reitor em Exercício

PORTARIA Nº 1212 DE 12 DE MAIO DE 2023

O **REITOR em exercício** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais delegadas pela Portaria n.º 1427/2019, do Ministério da Educação/Gabinete do Ministro, publicada no DOU de 07-08-2019, Seção 1, e tendo em vista a justificativa contida no Ofício nº 14/2023/PPGPS/PRPPG/Reitoria/UNIFAL-MG e a deliberação constante do Despacho Administrativo nº 269/2023/COPG/PRPPG/REITORIA, objetos do Processo nº 23087.006489/2023-11, resolve:

Designar o servidor **Everton Rodrigues da Silva**, matrícula Siape nº 2276906, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para exercer a função comissionada de **Coordenador pro tempore do Programa de Pós-Graduação em Gestão Pública e Sociedade-FCC**, pelo mandato de 30 (trinta) dias, no período de 15-05-2023 a 14-06-2023.

Alessandro Antônio Costa Pereira



Reitor em Exercício

PORTARIA Nº 1205 DE 12 DE MAIO DE 2023

O REITOR em exercício da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.008859/2023-54, resolve:

Art. 1º Alterar, em parte, a Portaria nº 1212, de 13 de junho de 2018, que concedeu Abono de Permanência à servidora **Neide Ribeiro**, matrícula Siape nº 1097084, ocupante do cargo de Auxiliar de Laboratório, posicionada na Classe B, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 16, lotada na Faculdade de Nutrição, **para fazer constar**: "a contar de 02-06-2017, por ter completado os requisitos para a aposentadoria, com fundamento no art. 2º, incisos I e II, alíneas "a" e "b" do Inciso III e § 5º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, e optado por permanecer em atividade" **onde constou** "a contar de 16-05-2018, por ter completado os requisitos para a aposentadoria, com fundamento no art. art. 2º, incisos I e II, alíneas "a e b" do Inciso III e § 5º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, e optado por permanecer em atividade".

Art. 2º Esta portaria gera efeitos financeiros no período de 07-05-2018 a 15-05-2018 considerando a prescrição quinquenal a contar de 05-05-2023.

Alessandro Antônio Costa Pereira

Reitor em Exercício

PORTARIA Nº 1204 DE 12 DE MAIO DE 2023

O **REITOR em exercício** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.009175/2023-70, resolve:

Art. 1º Conceder Abono de Permanência ao servidor **Geraldo Alves da Silva**, matrícula SIAPE nº 0394601, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, posicionado no nível 4 da Classe D, com denominação de Professor Associado, lotado na Faculdade de Ciências Farmacêuticas/Departamento de Alimentos e Medicamentos, em regime de trabalho de 40 horas semanais, com dedicação exclusiva, a contar de **05-11-2019**, por ter completado os requisitos para a aposentadoria, com fundamento no art. 2º, incisos I e II, alíneas "a" e "b" do Inciso III e § 5º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, e optado por permanecer em atividade.

Art. 2º Esta portaria gera efeitos financeiros sobre todo o período do direito, considerando a prescrição quinquenal a contar de 11-05-2023.

Alessandro Antônio Costa Pereira

Reitor em Exercício



PORTARIA Nº 1202 DE 11 DE MAIO DE 2023

O **REITOR em exercício** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº **23087.008954/2023-58**, resolve:

Art. 1º Conceder Abono de Permanência ao servidor **Rogério Souza Bernardes**, matrícula SIAPE nº 1097145, ocupante do cargo de Técnico em Eletrônica, posicionado na Classe D, nível de Capacitação 2, Padrão de Vencimento 16, lotado na Pró-Reitoria de Administração e Finanças/Departamento de Infraestrutura, em regime de trabalho de 40 horas semanais, **a contar de 05-09-2021**, por ter completado os requisitos para a aposentadoria e optado por permanecer em atividade, com fundamento no art. 21 caput, e inciso III e art. 8º, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, e optado por permanecer em atividade.

Art. 2º Esta portaria gera efeitos financeiros sobre todo o período do direito, considerando a prescrição quinquenal a contar de 08-05-2023.

Alessandro Antônio Costa Pereira

Reitor em Exercício

PORTARIA Nº 1201 DE 11 DE MAIO DE 2023

O **Reitor em Exercício** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria n.º 1427/2019, do Ministério da Educação/Gabinete do Ministro, publicada no DOU de 07-08-2019, Seção 1, e tendo em vista o contido no DESPACHO ADMINISTRATIVO Nº 182/2023/PRACE/REITORIA, resolve:

Designar, a partir de 17-05-2023, a servidora **Maria Regina Martinez**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1509918, para exercer a função gratificada de **Coordenadora do Departamento de Inclusão e Direitos Humanos-FG.1**, vinculada à Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis, desta Universidade (Processo nº 23087.004534/2022-11).

Alessandro Antônio Costa Pereira

Reitor em Exercício

PORTARIA Nº 1200 DE 11 DE MAIO DE 2023

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em Exercício** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta do inciso III do § 3º do art. 12 da Lei nº 12.772/12, bem como o contido na NOTA Nº 128/2018/PF/UNIFAL-MG, resolve:

Conceder, a partir de 14-05-2023, Promoção à servidora **Cristina Garcia Lopes Alves**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1148770, para o Nível 1 da Classe D, com denominação de



Professor Associado (Processo nº 23087.004633/2023-84).

Katilane Caterine de Souza Santos

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em Exercício

PORTARIA Nº 1199 DE 11 DE MAIO DE 2023

O **REITOR em exercício** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.008978/2023-15, resolve:

Art. 1º Alterar, em parte, a Portaria nº 43, de 9 de janeiro de 2020, que concedeu Abono de Permanência ao servidor **Frederico Maximiliano Antunes Rocha**, matrícula Siape nº 1096650, ocupante do cargo de Médico, posicionado na Classe E, Nível de Capacitação 4, Padrão de vencimento 16, lotado na Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas/Centro Integrado de Atenção à Saúde e Segurança do Trabalho, **para fazer constar:** "a contar de 22-11-2018, por ter completado os requisitos para a aposentadoria e optado por permanecer em atividade, com fundamento no art. 2º, incisos I e II, alíneas "a" e "b" do Inciso III e § 5º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003," **onde constou** "a contar de 20-12-2019, por ter completado os requisitos para a aposentadoria e optado por permanecer em atividade, com fundamento no art. 21, inciso III e art. 8º, da EC nº 103/2019".

Art. 2º Esta portaria gera efeitos financeiros sobre todo o período de 22-11-2018 a 19-12-2019, considerando a prescrição quinquenal a contar de 09-05-2023.

Alessandro Antônio Costa Pereira

Reitor em Exercício

PORTARIA Nº 1195 DE 11 DE MAIO DE 2023

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em Exercício** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta do inciso I do § 3º do art. 12 da Lei nº 12.772/12, bem como o contido na NOTA Nº 128/2018/PF/UNIFAL-MG, resolve:

Conceder, a partir de 11-05-2023, Promoção à servidora **Marina Bruzadelli Vieira da Silveira**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1299350, para o Nível 1 da Classe B, com denominação de Professor Assistente (Processo nº 23087.004179/2023-61).

Katilane Caterine de Souza Santos

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em Exercício



PORTARIA Nº 1194 DE 11 DE MAIO DE 2023

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em Exercício** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta dos incisos I e II do § 2º do art. 12 da Lei nº 12.772/12, bem como o contido na NOTA Nº 128/2018/PF/UNIFAL-MG, resolve:

Conceder, a partir de 11-05-2023, Progressão à servidora **Vanessa Cristina Girotto Nery**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1892142, para o Nível 2 da Classe D, com denominação de Professor Associado (Processo nº 23087.008269/2023-21).

Katilane Caterine de Souza Santos

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em Exercício

PORTARIA Nº 1190 DE 11 DE MAIO DE 2023

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em Exercício** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta dos incisos I e II do § 2º do art. 12 da Lei nº 12.772/12, bem como o contido na NOTA Nº 128/2018/PF/UNIFAL-MG, resolve:

Conceder, a partir de 10-05-2023, Progressão ao servidor **Carlos Giovani de Oliveira Nascimento**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1671432, para o Nível 4 da Classe D, com denominação de Professor Associado (Processo nº 23087.007710/2023-58).

Katilane Caterine de Souza Santos

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em Exercício

PORTARIA Nº 1189 DE 10 DE MAIO DE 2023

O **REITOR** em Exercício da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria n.º 1427/2019, do Ministério da Educação/Gabinete do Ministro, publicada no DOU de 07-08-2019, Seção 1, e tendo em vista o resultado da eleição realizada no dia 04-05-2023, para a Direção e Vice-Direção do Instituto de Ciências Humanas e Letras (ICHL), resolve:

Designar o servidor **Elias Ribeiro da Silva**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 2969133, para exercer o cargo de **Vice-Diretor do Instituto de Ciências Humanas e Letras**, desta Universidade, pelo mandato de 2 (dois) anos, no período de 17-05-2023 a 16-05-2025 (Processo nº 23087.003172/2023-22).



Alessandro Antônio Costa Pereira

Reitor em Exercício

PORTARIA Nº 1188 DE 10 DE MAIO DE 2023

O **REITOR em Exercício** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria n.º 1427/2019, do Ministério da Educação/Gabinete do Ministro, publicada no DOU de 07-08-2019, Seção 1, e tendo em vista o resultado da eleição realizada no dia 04-05-2023, para a Direção e Vice-Direção do Instituto de Ciências Humanas e Letras (ICHL), resolve:

Designar a servidora **Marta Gouveia de Oliveira Rovai**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 2077618, para exercer o cargo de **Diretora do Instituto de Ciências Humanas e Letras** - CD.3, desta Universidade, pelo mandato de 2 (dois) anos, no período de 17-05-2023 a 16-05-2025 (Processo nº 23087.003172/2023-22).

Alessandro Antônio Costa Pereira

Reitor em Exercício

PORTARIA Nº 1187 DE 10 DE MAIO DE 2023

O **REITOR em Exercício** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria n.º 1427/2019, do Ministério da Educação/Gabinete do Ministro, publicada no DOU de 07-08-2019, Seção 1, e tendo em vista o resultado da eleição para a Direção do Instituto de Ciências Humanas e Letras (ICHL), biênio 2023/2025, resolve:

Dispensar, a partir de 17-05-2023, a servidora **Marta Gouveia de Oliveira Rovai**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 2077618, da função gratificada de **Chefe do Departamento de Inclusão e Direitos Humanos-FG.1**, vinculada à Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis, desta Universidade, designada por meio da Portaria nº 598/2022 (Processo nº 23087.003172/2023-22).

Alessandro Antônio Costa Pereira

Reitor em Exercício

PORTARIA Nº 1186 DE 10 DE MAIO DE 2023

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em Exercício** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 32 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.009122/2023-59, resolve:



Lotar e localizar os servidores abaixo relacionados, para exercerem suas atribuições na Gerência de Redes e Infraestrutura, vinculada ao Núcleo de Tecnologia de Informação (NTI).

Claudemir de Assis - Técnico de Tecnologia da Informação - Matrícula SIAPE: 1866612

Giovani Augusto Ferreira - Técnico de Tecnologia da Informação - Matrícula SIAPE: 3150568

Esta portaria altera a portaria nº 2171/2019 de 04-10-2019.

Katilane Caterine de Souza Santos

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em Exercício

PORTARIA Nº 1185 DE 10 DE MAIO DE 2023

O **REITOR em Exercício** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e considerando o que determina o art. 12 da Lei nº 8.270, de 19-12-1991, e a INSTRUÇÃO NORMATIVA SGP/SEGGG /ME Nº 15, DE 16 DE MARÇO DE 2022, do Ministério da Economia/Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital/Secretaria de Gestão e Desempenho de Pessoal, publicada no DOU em 23-03-2022, Seção 1, fls. 135, bem como o que consta do Processo nº 23087.007423/2023-48, resolve:

Conceder, a partir de 04-04-2023, o pagamento do Adicional de Insalubridade, no percentual correspondente ao **Grau Médio**, à professora substituta **Camila Soares Lopes**, matrícula Siape nº 3333937, lotada na Faculdade de Odontologia, conforme Perícia realizada em 09-05-2023 e Avaliação Nº 26260-000.077/2023 do Laudo Técnico para Concessão de Adicionais Ocupacionais.

Alessandro Antônio Costa Pereira

Reitor em Exercício

PORTARIA Nº 1183 DE 10 DE MAIO DE 2023

O **REITOR em exercício** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o contido na Resolução Nº 020/2020, alterada pela Resolução Nº 060/2022 do CONSUNI, resolve:

Conceder novo Regime Especial de Cumprimento de Jornada de Trabalho ao servidor **Cesar Alves da Silva**, matrícula Siape nº 1755317, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, na condição de aluno **regularmente matriculado** no Programa de Pós-Graduação em Educação, Nível Mestrado, da Universidade Federal de Alfenas, pelo período de 11-05-2023 a 31-07-2023, na forma constante do Processo nº 23087.006654/2019-58.

O controle da frequência do servidor ficará sob a responsabilidade de sua Chefia.



O servidor tem a obrigação de informar imediatamente à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas em caso de alteração da proposta de distribuição da carga horária semanal, desistência, paralisação ou conclusão do curso.

Alessandro Antônio Costa Pereira

Reitor em Exercício

PORTARIA Nº 1182 DE 10 DE MAIO DE 2023

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em Exercício** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta dos incisos I e II do § 2º do art. 12 da Lei nº 12.772/12, bem como o contido na NOTA Nº 128/2018/PF/UNIFAL-MG, resolve:

Conceder, a partir de 09-05-2023, Progressão ao servidor **Marçal Serafim Candido**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1846987, para o Nível 4 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto (Processo nº 23087.000508/2023-03).

Katilane Caterine de Souza Santos

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em Exercício

PORTARIA Nº 1179 DE 9 DE MAIO DE 2023

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em Exercício** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta dos incisos I e II do § 2º do art. 12 da Lei nº 12.772/12, bem como o contido na NOTA Nº 128/2018/PF/UNIFAL-MG, resolve:

Conceder, a partir de 09-05-2023, Progressão à servidora **Renata Ribeiro Bruzadelli**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 2301660, para o Nível 3 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto (Processo nº 23087.007675/2023-77).

Katilane Caterine de Souza Santos

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em Exercício

PORTARIA Nº 1175 DE 9 DE MAIO DE 2023

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em Exercício** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.008871/2023-69, resolve:



Dispensar do serviço, sem prejuízo de sua remuneração, a servidora **Indianara Floriano Miranda**, matrícula Siape nº 1557674, nos dias 05, 06 e 07-06-2023, considerando o disposto no Art. 98, da Lei nº 9.504/97, publicada no DOU em 1º-10-97, em virtude de serviços prestados à Justiça Eleitoral em 31-10-2010 (Trabalho Eleitoral - 2º Turno) - Eleições Gerais 2010 e 08-09-2014 (Treinamento) - Eleições Gerais 2014.

Katilane Caterine de Souza Santos

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em Exercício

PORTARIA Nº 1169 DE 9 DE MAIO DE 2023

O **Reitor em Exercício** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no Despacho Administrativo nº 1402/2023/PROAF/Reitoria, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, lotados na Divisão de Contratos e Convênios da Pró-Reitoria de Administração e Finanças, para exercerem as atividades de **Gestor Institucional de Convênios** da Universidade Federal de Alfenas - UNIFAL-MG (Processo nº 23087.008689/2023-16).

Gestor Institucional - Ursuléia Aparecida de Oliveira - Assistente em Administração - SIAPE: 3308735

Gestor Institucional Substituto - Paulo Cesar Candelori de Carvalho - Assistente em Administração - SIAPE:3135428

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Sistema de Portarias de Gestão de Pessoas, disponibilizada em tempo real, a partir da publicação, no Portal da UNIFAL-MG >Acesso à Informação>Portarias.

Alessandro Antônio Costa Pereira

Reitor em Exercício

PORTARIA Nº 1168 DE 9 DE MAIO DE 2023

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em Exercício** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.012647/2021-18, resolve:

Designar as servidoras abaixo relacionadas, para substituir a função gratificada de **Gerente de Admissão e Contratos-FG.3**, vinculada à Coordenadoria de Cadastro e Controle Funcional da Pró-reitoria de Gestão de Pessoas, nas ausências e impedimentos do Titular.

1º Substituto(a)



Rúbia Carla Penaforte de Vasconcelos - Assistente em Administração - Matrícula SIAPE nº 1916187

2º Substituto(a)

Samara Bruzadelli Moscardini - Administrador - Matrícula SIAPE nº 2352011

Katilane Caterine de Souza Santos

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em Exercício

PORTARIA Nº 1167 DE 8 DE MAIO DE 2023

O **Reitor em Exercício** da Universidade Federal de Alfenas, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria MEC nº 404/2009, publicada no DOU de 24-04-2009 e considerando o disposto no artigo 95 da Lei nº 8.112/1990, resolve:

Autorizar o afastamento do país da servidora **Marta Gouveia de Oliveira Rovai**, matrícula SIAPE nº 2077618, CPF ***.288.648-**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotada no Departamento de História do Instituto de Ciências Humanas e Letras, no período de 19 a 25-05-2023, para participar como palestrante no *Centro de Estudios e Investigaciones Laborales*, realizar visita técnica no *Archivo Nacional de la Memoria*, e, apresentar trabalho de pesquisa no *I Congreso Internacional de Historia Pública y Divulgación - Universidad Nacional de Quilmes*, em Buenos Aires - Argentina, com ônus para UNIFAL-MG (Processo nº 23087.008176/2023-05).

Alessandro Antônio Costa Pereira

Reitor em Exercício

PORTARIA Nº 1164 DE 8 DE MAIO DE 2023

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em Exercício** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta do inciso IV do § 3º do art. 12 da Lei nº 12.772/12, bem como o contido na NOTA Nº 128/2018/PF/UNIFAL-MG, resolve:

Conceder, a partir de 08-05-2023, Promoção ao servidor **Gael Yves Poirier**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1547241, para a Classe E, com denominação de Professor Titular (Processo nº 23087.020887/2022-69).

Katilane Caterine de Souza Santos

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em Exercício



PORTARIA Nº 1163 DE 8 DE MAIO DE 2023

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em Exercício** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta dos incisos I e II do § 2º do art. 12 da Lei nº 12.772/12, bem como o contido na NOTA Nº 128/2018/PF/UNIFAL-MG, resolve:

Conceder, a partir de 28-05-2023, Progressão ao servidor **Adriano Pereira Santos**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1773939, para o Nível 2 da Classe D, com denominação de Professor Associado (Processo nº 23087.008235/2023-37).

Katilane Caterine de Souza Santos

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em Exercício

PORTARIA Nº 1162 DE 8 DE MAIO DE 2023

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em Exercício** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta do inciso IV do § 3º do art. 12 da Lei nº 12.772/12, bem como o contido na NOTA Nº 128/2018/PF/UNIFAL-MG, resolve:

Conceder, a partir de 05-05-2023, Promoção à servidora **Maria Rita Rodrigues**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 3242799, para a Classe E, com denominação de Professor Titular (Processo nº 23087.013981/2022-61).

Katilane Caterine de Souza Santos

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em Exercício

PORTARIA Nº 1161 DE 8 DE MAIO DE 2023

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em Exercício** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta do processo nº 23087.005120/2023-91, resolve:

Dar exercício e localizar a servidora **JÉSSICA FERREIRA BORGES**, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior, para exercer suas atribuições no Instituto de Ciência e Tecnologia, Campus de Poços de Caldas.

Katilane Caterine de Souza Santos



Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em Exercício

PORTARIA Nº 1160 DE 8 DE MAIO DE 2023

O **REITOR** em Exercício da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria n.º 1427/2019, do Ministério da Educação/Gabinete do Ministro, publicada no DOU de 07-08-2019, seção 1, e tendo em vista o resultado da eleição para a Direção do Campus de Varginha-MG, conforme o disposto no Ofício nº 7/2023/Condir/Camp-VG/Reitoria/UNIFAL-MG, resolve:

Designar a servidora **Gislene Araújo Pereira**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1675356, para exercer o cargo de **Vice-Diretora do Campus de Varginha-MG**, pelo mandato de 2 (dois) anos, no período de 20-05-2023 a 19-05-2025 (Processo nº 23087.002151/2021-28).

Alessandro Antônio Costa Pereira

Reitor em Exercício

PORTARIA Nº 1159 DE 8 DE MAIO DE 2023

O **REITOR** em Exercício da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria n.º 1427/2019, do Ministério da Educação/Gabinete do Ministro, publicada no DOU de 07-08-2019, seção 1, e tendo em vista o resultado da eleição para a Direção do Campus de Varginha-MG, conforme o disposto no Ofício nº 7/2023/Condir/Camp-VG/Reitoria/UNIFAL-MG, resolve:

Reconduzir o servidor **Paulo Roberto Rodrigues de Souza**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1674279, designado pela Portaria UNIFAL-MG Nº 822/2021, publicada no DOU em 20-05-2021, Seção 2, fls. 94, para exercer o cargo de **Diretor do Campus de Varginha-MG - CD.3**, pelo mandato de 2 (dois) anos, no período de 20-05-2023 a 19-05-2025 (Processo nº 23087.002151/2021-28).

Alessandro Antônio Costa Pereira

Reitor em Exercício

PORTARIA Nº 1157 DE 5 DE MAIO DE 2023

O **Vice-Reitor** da Universidade Federal de Alfenas, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria MEC nº 404/2009, publicada no DOU de 24-04-2009 e considerando o disposto no artigo 95 da Lei nº 8.112/1990, Decreto nº 91.800/1985, Decreto nº 1.387/1995 e Resolução nº 37/2023 do Conselho Universitário (CONSUNI), resolve:

Autorizar o afastamento do país do Reitor, **Sandro Amadeu Cerveira**, matrícula SIAPE nº 1412836, CPF ***.421.840-** ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, no período de 08-05-2023 a 13-05-2023, para participar a convite, do Fórum Caribe Brasil: Vinculação da Universidade com os processos de



desenvolvimento local e os ODS 2030, que ocorrerá na Universidad Abierta para Adultos - UAPA, em Santiago de los Caballeros, República Dominicana, com ônus para a UNIFAL-MG (Processo nº 23087.008792/2023-58).

Alessandro Antônio Costa Pereira

Vice-Reitor

PORTARIA Nº 1151 DE 5 DE MAIO DE 2023

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27, resolve:

Interromper, por necessidade de serviço, as férias do(a) servidor(a) **Alessandro Antônio Costa Pereira**, matrícula Siape nº 1227941, exercício de 2023, a partir de 05/05/2023.

O período de férias interrompido será usufruído a partir de 04/12/2023, observando o disposto no art. 77 da Lei nº 8.112/90.

Katilane Caterine de Souza Santos

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em Exercício

PORTARIA Nº 1150 DE 5 DE MAIO DE 2023

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em exercício** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.001778/2023-23, resolve:

Autorizar o pagamento de **Adicional Noturno**, referente ao mês de Abril/2023, aos servidores pertencentes do Quadro de Pessoal e professores substitutos, desta Universidade, lotados no Instituto de Ciência e Tecnologia - ICT, de acordo com o art. 75 da Lei nº. 8.112/90, relacionados nesta portaria:

SERVIDOR	HORAS
Cochise Ricci Libanio	04h06min (<i>quatro horas e seis minutos</i>) <i>Que correspondem à 04h30min (quatro horas e trinta minutos) de adicional noturno</i>
Cristiano Ramos da Cunha	12h08min (doze horas e oito minutos) <i>Que correspondem à 14h00min (quatorze horas) de adicional noturno</i>
Felipe Emanuel Chaves	03h45min (três horas e quarenta e cinco minutos) <i>Que correspondem à 04h30min (quatro horas e trinta minutos) de adicional noturno</i>
Ícaro Hissao Rocha Mandai	14h55min (quatorze horas e cinquenta e cinco minutos) <i>Que correspondem à 17h00min (dezessete horas) de adicional noturno</i>



Marcos Vinícius Furtado Perucci	07h40min (sete horas e quarenta minutos) <i>Que correspondem à 09h00min (nove horas) de adicional noturno</i>
Patrícia Gonçalves	03h52min (três horas e cinquenta e dois minutos) <i>Que correspondem à 04h30min (quatro horas e trinta minutos) de adicional noturno</i>
Rafael Machado Reis	08h45min (oito horas e quarenta e cinco minutos) <i>Que correspondem à 10h00min (dez horas) de adicional noturno</i>

Katilane Caterine de Souza Santos

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em exercício

PORTARIA Nº 1148 DE 4 DE MAIO DE 2023

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em exercício** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta do inciso IV do § 3º do art. 12 da Lei nº 12.772/12, bem como o contido na NOTA Nº 128/2018/PF/UNIFAL-MG, resolve:

Conceder, a partir de 06-05-2023, Promoção ao servidor **Paulo Augusto Zaitune Pamplin**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1461916, para a Classe E, com denominação de Professor Titular (Processo nº 23087.003920/2023-77).

Katilane Caterine de Souza Santos

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em exercício

PORTARIA Nº 1147 DE 4 DE MAIO DE 2023

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e o estabelecido na Lei 8112/90, art. 20, § 1º; na Resolução nº 38/2018 do Conselho Universitário, bem como o que consta no Processo nº 23087.008509/2023-98, resolve:

Art. 1º Constituir Comissão, composta pelos servidores abaixo relacionados, para realizar as avaliações de estágio probatório da servidora **Sara Ferreira dos Santos Costa**, no período de 25/04/2023 a 24/04/2026, observados os prazos para alimentação dos formulários contidos no Sistema de Avaliações de Estágio Probatório.

Livia de Figueiredo Diniz Castro - **Presidente**

Carine Ervolino de Oliveira - Membro

Ivo Santana Caldas - Membro

Art. 2º. A Comissão avaliará os elementos previstos no art. 20 da Lei nº 8.112, de 1990 para a avaliação especial



de desempenho do docente em estágio probatório e ainda deverá considerar, em conformidade com a LEI Nº 12.772, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2012, os seguintes quesitos:

I - adaptação do professor ao trabalho, verificada por meio de avaliação da capacidade e qualidade no desempenho das atribuições do cargo;

II - cumprimento dos deveres e obrigações do servidor público, com estrita observância da ética profissional;

III - análise dos relatórios que documentam as atividades científico-acadêmicas e administrativas programadas no plano de trabalho da unidade de exercício e apresentadas pelo docente, em cada etapa de avaliação;

IV - a assiduidade, a disciplina, o desempenho didático-pedagógico, a capacidade de iniciativa, produtividade e responsabilidade;

V - participação em Programa de Recepção de Docentes instituído pela IFE (Programa de Desenvolvimento Profissional e Formação Pedagógica Docente - PRODOC-UNIFAL-MG); e

VI - avaliação pelos discentes, conforme normatização própria da IFE (Avaliação Institucional realizada pela Comissão Própria de Avaliação - CPA - UNIFAL-MG), cujo relatório individualizado deverá ser anexado ao Sistema de Avaliação do Estágio Probatório pelo docente a ser avaliado.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 1145 DE 4 DE MAIO DE 2023

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.001192/2023-69, e;

Considerando o disposto no Tema 942 de Repercussão geral;

Considerando o disposto na Nota Técnica nº 48.865/2021/ME, na Nota Técnica SEI nº 792/2021/SRPPS/SPREV/SEPRT/ME e na Portaria SGP/SEDGG/ME 10.360/2022;

Considerando o disposto no §5º do Art. 57 da Lei Federal nº 8.213/91 e no § 5º do Art. 188-P do Decreto Federal nº 3.048/99;

RESOLVE:

Art. 1º - Converter, para fins de aposentadoria e disponibilidade, em favor da servidora **Silvia Silveira Clarêto**, matrícula SIAPE nº 1323043, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, posicionada no Nível 4, da Classe D, com denominação de Professor Associado, lotada na Faculdade de Ciências Farmacêuticas/Departamento de Alimentos e Medicamentos, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com regime de dedicação exclusiva, o tempo de contribuição especial por exposição a agentes nocivos para comum, conforme o demonstrativo seguinte:



Vínculo	Termo Inicial	Termo Final	Dias	Fator de Conversão	Dias de Bonificação	Ano(s)	Mês(es)	Dia(s)
Universidade Federal de Alfenas	03/06/2002	08/07/2002	36	20%	7	0	0	7
Universidade Federal de Alfenas	26/03/2007	12/11/2019	4615	20%	923	2	6	13
TOTAL					930	2 Ano(s)	6 Mes(es)	20 Dia(s)

Total convertido: 930 (novecentos e trinta) dias líquidos ou 2 anos, 6 meses e 20 dias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 1144 DE 4 DE MAIO DE 2023

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.000093/2023-60, e;

Considerando o disposto no Tema 942 de Repercussão geral;

Considerando o disposto na Nota Técnica nº 48.865/2021/ME, na Nota Técnica SEI nº 792/2021/SRPPS/SPREV/SEPRT/ME e na Portaria SGP/SEDGG/ME 10.360/2022;

Considerando o disposto no §5º do Art. 57 da Lei Federal nº 8.213/91 e no § 5º do Art. 188-P do Decreto Federal nº 3.048/99;

RESOLVE:

Art. 1º - Converter, para fins de aposentadoria e disponibilidade, em favor do servidor **Geraldo Alves da Silva**, matrícula SIAPE nº 0394601, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, posicionado no Nível 4, da Classe D, com denominação de Professor Associado, lotado na Faculdade de Ciências Farmacêuticas/Departamento de Alimentos e Medicamentos, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com dedicação exclusiva, o tempo de contribuição especial por exposição a agentes nocivos para comum, conforme o demonstrativo seguinte:

Vínculo	Termo Inicial	Termo Final	Dias	Fator de Conversão	Dias de Bonificação	Ano(s)	Mês(es)	Dia(s)
Universidade Federal de Alfenas	06/05/1994	14/02/1996	650	40%	260	0	8	20
Universidade Federal de Alfenas	09/12/1999	12/11/2019	7279	40%	2911	7	11	26
TOTAL					3171	8 Ano(s)	8 Mes(es)	11 Dia(s)



Total convertido: 3.171 (três mil, cento e setenta e um) dias líquidos ou 8 anos, 8 meses e 11 dias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 1142 DE 4 DE MAIO DE 2023

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria MEC nº 205, publicada no DOU de 07-02-2020, Seção 1, fls 34, resolve:

Nomear, em caráter efetivo, de acordo com o art. 9º, Item I e art. 10 da Lei nº 8.112/90, **Teresa Cristina Monteiro Martins**, habilitada em Concurso Público regido pelo Edital nº 179/2022, publicado no DOU de 20-12-2022, fls. 95 a 97, Seção 3, homologado por meio do Edital Nº 84/2023, publicado no DOU de 03-05-2023, fls 86, Seção 3, para o cargo de Professor do Magistério Superior, Classe A, com denominação Adjunto A, Nível 1, com Doutorado, regime de trabalho de 40 horas semanais com Dedicção Exclusiva, no Quadro de Pessoal desta Universidade, para o Campus de Poços de Caldas, em código de vaga SIAPE nº 0933729.

A posse da nomeada dar-se-á no prazo de 30 dias, contados da publicação deste ato no DOU.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 1141 DE 4 DE MAIO DE 2023

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e o estabelecido na Lei 8112/90, art. 20, § 1º; na Resolução nº 38/2018 do Conselho Universitário, bem como o que consta no Processo nº 23087.008507/2023-07, resolve:

Art. 1º Constituir Comissão, composta pelos servidores abaixo relacionados, para realizar as avaliações de estágio probatório da servidora **Ana Carolina Silveira Rabelo**, no período de 26/04/2023 a 26/10/2025, observados os prazos para alimentação dos formulários contidos no Sistema de Avaliações de Estágio Probatório.

Eduardo de Figueiredo Peloso - **Presidente**
Marília Gabriella Alves Goulart Pereira - **Membro**



José Maurício Schneedorf Ferreira da Silva - Membro

Art. 2º. A Comissão avaliará os elementos previstos no art. 20 da Lei nº 8.112, de 1990 para a avaliação especial de desempenho do docente em estágio probatório e ainda deverá considerar, em conformidade com a LEI Nº 12.772, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2012, os seguintes quesitos:

I - adaptação do professor ao trabalho, verificada por meio de avaliação da capacidade e qualidade no desempenho das atribuições do cargo;

II - cumprimento dos deveres e obrigações do servidor público, com estrita observância da ética profissional;

III - análise dos relatórios que documentam as atividades científico-acadêmicas e administrativas programadas no plano de trabalho da unidade de exercício e apresentadas pelo docente, em cada etapa de avaliação;

IV - a assiduidade, a disciplina, o desempenho didático-pedagógico, a capacidade de iniciativa, produtividade e responsabilidade;

V - participação em Programa de Recepção de Docentes instituído pela IFE (Programa de Desenvolvimento Profissional e Formação Pedagógica Docente - PRODOC-UNIFAL-MG); e

VI - avaliação pelos discentes, conforme normatização própria da IFE (Avaliação Institucional realizada pela Comissão Própria de Avaliação - CPA - UNIFAL-MG), cujo relatório individualizado deverá ser anexado ao Sistema de Avaliação do Estágio Probatório pelo docente a ser avaliado.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 1140 DE 3 DE MAIO DE 2023

O **Reitor** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Parecer nº 452/2015/PROJUR/UNIFAL, e a indicação contida no OFÍCIO Nº 23/2023/ICEX/Reitoria/UNIFAL-MG, bem como a deliberação constante do Despacho Administrativo nº 184/2023/PROEX/Reitoria, resolve:

Art. 1º Atribuir à servidora **Thirza Pavan Sorpreso**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 2090073, os encargos de **Suplente de Coordenador de Extensão do Instituto de Ciências Exatas**, pelo mandato de 02 (dois) anos (Processo nº 23087.008541/2023-73).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Sistema de Portarias de Gestão de Pessoas, disponibilizada em tempo real, a partir da publicação, no Portal da UNIFAL-MG >Acesso à Informação>Portarias.

Sandro Amadeu Cerveira



Reitor

PORTARIA Nº 1139 DE 3 DE MAIO DE 2023

O **Reitor** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Parecer nº 452/2015/PROJUR/UNIFAL, e a indicação contida no OFÍCIO Nº 23/2023/ICEX/Reitoria/UNIFAL-MG, bem como a deliberação constante do Despacho Administrativo nº 184/2023/PROEX/Reitoria, resolve:

Art. 1º Atribuir ao servidor **Luiz Eduardo da Silva**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1545552, os encargos de **Coordenador de Extensão do Instituto de Ciências Exatas**, pelo mandato de 2 (dois) anos (Processo nº 23087.008541/2023-73).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Sistema de Portarias de Gestão de Pessoas, disponibilizada em tempo real, a partir da publicação, no Portal da UNIFAL-MG >Acesso à Informação>Portarias.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 1138 DE 3 DE MAIO DE 2023

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria n.º 1427/2019, do Ministério da Educação/Gabinete do Ministro, publicada no DOU de 07-08-2019, seção 1, e tendo em vista o resultado da eleição ocorrida em 27-04-2023, para a Vice-Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciências Biológicas, resolve:

Designar o servidor **Marcos José Marques**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 2340264, para exercer a função de Vice-Coordenador de do Programa de Pós-Graduação em Ciências Biológicas, desta Universidade, pelo período de 03-05-2023 a 01-06-2023 (Processo nº 23087.007946/2023-94).

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 1135 DE 3 DE MAIO DE 2023

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e considerando o que determina o art. 12 da Lei nº 8.270, de 19-12-1991, e a INSTRUÇÃO NORMATIVA SGP/SEGGG /ME Nº 15, DE 16 DE MARÇO DE 2022, do Ministério da Economia/Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital/Secretaria de Gestão e Desempenho de Pessoal, publicada no DOU em 23-03-2022, Seção 1, fls. 135, bem como o que consta do Processo nº 23087.006659/2023-67, resolve:

Conceder, a partir de 30-03-2023, o pagamento do Adicional de Insalubridade, no percentual correspondente ao



Grau Médio, ao servidor **Rafael Pereira Machado**, matrícula Siape nº 3334363, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, lotado no Instituto de Química, conforme Perícia realizada em 19-04-2023 e Avaliação Nº 26260-000.076/2022 do Laudo Técnico para Concessão de Adicionais Ocupacionais.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 1134 DE 3 DE MAIO DE 2023

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, bem como no uso da competência subdelegada pela Portaria MEC nº 404/2009, publicada no DOU de 24-04-2009, e considerando o disposto no artigo no art. 87 da Lei 8.112/90, no Decreto nº 9.991/2019 alterado pelo Decreto nº 10.506/2020 e na Instrução Normativa SGP-ENAP/SEDGG/ME nº 21, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2021, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país e conceder licença remunerada para participar de ação de capacitação, à servidora **Wilges Ariana Bruscato**, matrícula SIAPE nº 2001200, CPF ***.203.898-**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotada no Instituto de Ciência e Tecnologia - ICT, para realizar cursos ofertados pela Escola Nacional de Administração Pública - ENAP, na modalidade à distância, e para realizar curso de Língua Inglesa, na Kaplan International: Seattle Downtown, na modalidade presencial, em Seattle, Washington - USA, no período de **05-05-2023 a 02-08-2023**, com ônus limitado para a UNIFAL-MG (Processo nº 23087.008474/2023-97).

Art. 2º A servidora deverá encaminhar à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, imediatamente após o término da licença, documento comprobatório da conclusão dos cursos ou da atividade que ensejou a concessão da licença capacitação.

§ 1º O servidor que utilizar o período da licença capacitação para elaboração de dissertação de mestrado ou tese de doutorado poderá entregar o documento comprobatório após conclusão do curso.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 1130 DE 2 DE MAIO DE 2023

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria n.º 1427/2019, do Ministério da Educação/Gabinete do Ministro, publicada no DOU de 07-08-2019, Seção 1, e tendo em vista o resultado da eleição, cujo processo eleitoral foi regido pelo Edital Nº 01/2023 - ICSA, para os cargos de Diretor e Vice-Diretor do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas, resolve:

Designar o servidor **Vinicius de Souza Moreira**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 3013326, para exercer o cargo de **Vice-Diretor do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas - ICSA**, desta Universidade, pelo mandato de 2 (dois) anos, no período de 17-05-2023 a 16-05-2025 (Processo nº 23087.002853/2023-73).



Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 1129 DE 2 DE MAIO DE 2023

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria n.º 1427/2019, do Ministério da Educação/Gabinete do Ministro, publicada no DOU de 07-08-2019, Seção 1, e tendo em vista o resultado da eleição, cujo processo eleitoral foi regido pelo Edital Nº 01/2023 - ICESA, para os cargos de Diretor e Vice-Diretor do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas, resolve:

Designar o servidor **Manoel Vitor de Souza Veloso**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1764289, para exercer o cargo de **Diretor do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas - CD.3**, desta Universidade, pelo mandato de 2 (dois) anos, no período de 17-05-2023 a 16-05-2025 (Processo nº 23087.002853/2023-73).

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 1128 DE 2 DE MAIO DE 2023

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria n.º 1427/2019, do Ministério da Educação/Gabinete do Ministro, publicada no DOU de 07-08-2019, Seção 1 e tendo em vista o resultado da eleição para a Coordenação do Programa de Pós-Graduação em História Ibérica, ocorrida na 49ª reunião, em 24-04-2023, resolve:

Designar o servidor **Claudio Umpierre Carlan**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1374391, para exercer a função de **Vice-Coordenador do Programa de Pós-Graduação em História Ibérica**, desta Universidade, pelo mandato de 4 (quatro) anos, no período de 08-05-2023 à 07-05-2027 (Processo nº 23087.008224/2023-57).

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 1127 DE 2 DE MAIO DE 2023

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria n.º 1427/2019, do Ministério da Educação/Gabinete do Ministro, publicada no DOU de 07-08-2019, Seção 1 e tendo em vista o resultado da eleição para a Coordenação do Programa de Pós-Graduação em História Ibérica, ocorrida na 49ª reunião, em 24-04-2023, resolve:



Designar o servidor **Adailson José Rui**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1677096, para exercer a função gratificada de **Coordenador do Programa de Pós-Graduação em História Híberica - FCC**, desta Universidade, pelo mandato de 4 (quatro) anos, no período de 08-05-2023 a 07-05-2027 (Processo nº 23087.008224/2023-57).

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 1126 DE 2 DE MAIO DE 2023

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.014585/2022-51, resolve:

Art. 1º Conceder Abono de Permanência ao servidor **João Italo de Souza Totti**, matrícula SIAPE nº 394410, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, posicionado no nível 4, da classe C, com denominação de Professor Adjunto, lotado na Faculdade de Odontologia, em regime de trabalho de 40 horas semanais, com dedicação exclusiva, a contar de **25-09-2015**, por ter completado os requisitos para a aposentadoria, com fundamento no art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, e optado por permanecer em atividade.

Art. 2º Esta portaria gera efeitos financeiros a partir de 03-09-2017, considerando o prazo prescricional a contar de 01-09-2022.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 1124 DE 2 DE MAIO DE 2023

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.000964/2023-45, e;

Considerando o disposto no Tema 942 de Repercussão geral;

Considerando o disposto na Nota Técnica nº 48.865/2021/ME, na Nota Técnica SEI nº 792/2021/SRPPS/SPREV/SEPRT/ME e na Portaria SGP/SEDGG/ME 10.360/2022;

Considerando o disposto no §5º do Art; 57 da Lei Federal nº 8.213/91 e no § 5º do Art. 188-P do Decreto Federal nº 3.048/99;

RESOLVE:

Art. 1º - Converter, para fins de aposentadoria e disponibilidade, em favor da servidora **Neide Ribeiro**, matrícula SIAPE nº 1097084, ocupante do cargo de Auxiliar de Laboratório, Classe B, Nível de Capacitação 4,



Padrão de Vencimento 16, lotada na Faculdade de Nutrição, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, o tempo de contribuição especial por exposição a agentes nocivos para comum, conforme o demonstrativo seguinte:

Vínculo	Termo Inicial	Termo Final	Dias	Fator de Conversão	Dias de Bonificação	Ano(s)	Mês(es)	Dia(s)
Universidade Federal de Alfenas	26/03/2007	12/01/2012	1754	20%	350	0	11	20
TOTAL					350	0 Ano(s), 11 Mes(es) e 20 Dia(s)		

Total convertido: 350 (trezentos e cinquenta) dias líquidos ou 0 anos, 11 meses e 20 dias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 1122 DE 2 DE MAIO DE 2023

O REITOR da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e o estabelecido na Lei 8112/90, art. 20, § 1º; na Resolução nº 38/2018 do Conselho Universitário, bem como o que consta no Processo nº 23087.015441/2020-51, resolve:

Art. 1º Constituir Comissão, composta pelos servidores abaixo relacionados, para realizar as avaliações de estágio probatório do servidor **Guilherme José Ramos Oliveira**, no período de 26/04/2023 a 30/09/2023, observados os prazos para alimentação dos formulários contidos no Sistema de Avaliações de Estágio Probatório.

Gian Paulo Giovanni Freschi - Presidente
Edmo da Cunha Rodovalho - Membro
Carolina Del Roveri - Membro

Art. 2º. A Comissão avaliará os elementos previstos no art. 20 da Lei nº 8.112, de 1990 para a avaliação especial de desempenho do docente em estágio probatório e ainda deverá considerar, em conformidade com a LEI Nº 12.772, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2012, os seguintes quesitos:

I - adaptação do professor ao trabalho, verificada por meio de avaliação da capacidade e qualidade no desempenho das atribuições do cargo;



II - cumprimento dos deveres e obrigações do servidor público, com estrita observância da ética profissional;

III - análise dos relatórios que documentam as atividades científico-acadêmicas e administrativas programadas no plano de trabalho da unidade de exercício e apresentadas pelo docente, em cada etapa de avaliação;

IV - a assiduidade, a disciplina, o desempenho didático-pedagógico, a capacidade de iniciativa, produtividade e responsabilidade;

V - participação em Programa de Recepção de Docentes instituído pela IFE (Programa de Desenvolvimento Profissional e Formação Pedagógica Docente - PRODOC-UNIFAL-MG); e

VI - avaliação pelos discentes, conforme normatização própria da IFE (Avaliação Institucional realizada pela Comissão Própria de Avaliação - CPA - UNIFAL-MG), cujo relatório individualizado deverá ser anexado ao Sistema de Avaliação do Estágio Probatório pelo docente a ser avaliado.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 1121 DE 2 DE MAIO DE 2023

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e o estabelecido na Lei 8112/90, art. 20, § 1º; na Resolução nº 38/2018 do Conselho Universitário, bem como o que consta no Processo nº 23087.004199/2022-51, resolve:

Art. 1º Constituir Comissão, composta pelos servidores abaixo relacionados, para realizar as avaliações de estágio probatório do servidor **Vinícius Gouveia de Mello**, no período de 26/04/2023 a 27/03/2025, observados os prazos para alimentação dos formulários contidos no Sistema de Avaliações de Estágio Probatório.

Gian Paulo Giovanni Freschi - **Presidente**

Fábia Castro Cassanjes - Membro

Eveline Ramos - Membro

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 1120 DE 2 DE MAIO DE 2023

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.008338/2023-05, resolve:

Art. 1º Conceder Abono de Permanência ao servidor **Carlos Eduardo Gomes do Couto Filho**,



matrícula SIAPE nº 1212214, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, posicionado no nível 4, da Classe D, com denominação de Professor Associado, lotado na faculdade de Odontologia, em regime de trabalho de 40 horas semanais, com dedicação exclusiva, a contar de **16-04-2019** por ter completado os requisitos para a aposentadoria, com fundamento no art. 2º, incisos I e II, alíneas "a" e "b" do Inciso III e § 5º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, e optado por permanecer em atividade.

Art. 2º Esta portaria gera efeitos financeiros relativos a todo o período, considerando a prescrição quinquenal a contar de 27-04-2023.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 1119 DE 2 DE MAIO DE 2023

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e o estabelecido na Lei 8112/90, art. 20, § 1º; na Resolução nº 38/2018 do Conselho Universitário, bem como o que consta no Processo nº 23087.002765/2022-91, resolve:

Art. 1º Constituir Comissão, composta pelos servidores abaixo relacionados, para realizar as avaliações de estágio probatório do servidor **Gabriel Martins de Alvarenga**, no período de 03/03/2022 a 02/03/2025, observados os prazos para alimentação dos formulários contidos no Sistema de Avaliações de Estágio Probatório.

Gian Paulo Giovanni Freschi - **Presidente**

Cochise Ricci Libanio - Membro

Marcos Vinícius Rodrigues - Membro

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 1118 DE 2 DE MAIO DE 2023



O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e o estabelecido na Lei 8112/90, art. 20, § 1º; na Resolução nº 38/2018 do Conselho Universitário, bem como o que consta no Processo nº 23087.000555/2023-49, resolve:

Art. 1º Constituir Comissão, composta pelos servidores abaixo relacionados, para realizar as avaliações de estágio probatório do servidor **Marcos Antonio da Silva**, no período de 16/01/2023 a 15/01/2026, observados os prazos para alimentação dos formulários contidos no Sistema de Avaliações de Estágio Probatório.

Gian Paulo Giovanni Freschi - **Presidente**
Ana Olivia Barufi Franco de Magalhães - Membro
Patrícia da Cruz Ruella - Membro

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 1117 DE 2 DE MAIO DE 2023

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e o estabelecido na Lei 8112/90, art. 20, § 1º; na Resolução nº 38/2018 do Conselho Universitário, bem como o que consta no Processo nº 23087.007761/2023-80, resolve:

Art. 1º Constituir Comissão, composta pelos servidores abaixo relacionados, para realizar as avaliações de estágio probatório do servidor **Tiago Fonseca Albuquerque Cavalcanti Sigahi**, no período de 17/04/2023 a 17/10/2025, observados os prazos para alimentação dos formulários contidos no Sistema de Avaliações de Estágio Probatório.

Gian Paulo Giovanni Freschi - **Presidente**
Erik Telles Pascoal - Membro
Fábio Ferraço - Membro

Art. 2º. A Comissão avaliará os elementos previstos no art. 20 da Lei nº 8.112, de 1990 para a avaliação especial de desempenho do docente em estágio probatório e ainda deverá considerar, em conformidade com a LEI Nº 12.772, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2012, os seguintes quesitos:

I - adaptação do professor ao trabalho, verificada por meio de avaliação da capacidade e qualidade no desempenho das atribuições do cargo;

II - cumprimento dos deveres e obrigações do servidor público, com estrita observância da ética profissional;



III - análise dos relatórios que documentam as atividades científico-acadêmicas e administrativas programadas no plano de trabalho da unidade de exercício e apresentadas pelo docente, em cada etapa de avaliação;

IV - a assiduidade, a disciplina, o desempenho didático-pedagógico, a capacidade de iniciativa, produtividade e responsabilidade;

V - participação em Programa de Recepção de Docentes instituído pela IFE (Programa de Desenvolvimento Profissional e Formação Pedagógica Docente - PRODOC-UNIFAL-MG); e

VI - avaliação pelos discentes, conforme normatização própria da IFE (Avaliação Institucional realizada pela Comissão Própria de Avaliação - CPA - UNIFAL-MG), cujo relatório individualizado deverá ser anexado ao Sistema de Avaliação do Estágio Probatório pelo docente a ser avaliado.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 1116 DE 2 DE MAIO DE 2023

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e o estabelecido na Lei 8112/90, art. 20, § 1º; na Resolução nº 38/2018 do Conselho Universitário, bem como o que consta no Processo nº 23087.007762/2023-24, resolve:

Art. 1º Constituir Comissão, composta pelos servidores abaixo relacionados, para realizar as avaliações de estágio probatório do servidor **Davidson de Oliveira França Junior**, no período de 18/04/2023 a 18/10/2025, observados os prazos para alimentação dos formulários contidos no Sistema de Avaliações de Estágio Probatório.

Gian Paulo Giovanni Freschi - **Presidente**

Alexandre Silveira - Membro

Flávio Aparecido Gonçalves - Membro

Art. 2º. A Comissão avaliará os elementos previstos no art. 20 da Lei nº 8.112, de 1990 para a avaliação especial de desempenho do docente em estágio probatório e ainda deverá considerar, em conformidade com a LEI Nº 12.772, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2012, os seguintes quesitos:

I - adaptação do professor ao trabalho, verificada por meio de avaliação da capacidade e qualidade no desempenho das atribuições do cargo;



II - cumprimento dos deveres e obrigações do servidor público, com estrita observância da ética profissional;

III - análise dos relatórios que documentam as atividades científico-acadêmicas e administrativas programadas no plano de trabalho da unidade de exercício e apresentadas pelo docente, em cada etapa de avaliação;

IV - a assiduidade, a disciplina, o desempenho didático-pedagógico, a capacidade de iniciativa, produtividade e responsabilidade;

V - participação em Programa de Recepção de Docentes instituído pela IFE (Programa de Desenvolvimento Profissional e Formação Pedagógica Docente - PRODOC-UNIFAL-MG); e

VI - avaliação pelos discentes, conforme normatização própria da IFE (Avaliação Institucional realizada pela Comissão Própria de Avaliação - CPA - UNIFAL-MG), cujo relatório individualizado deverá ser anexado ao Sistema de Avaliação do Estágio Probatório pelo docente a ser avaliado.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 1115 DE 2 DE MAIO DE 2023

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e o estabelecido na Lei 8112/90, art. 20, § 1º; na Resolução nº 38/2018 do Conselho Universitário, bem como o que consta no Processo nº 23087.007337/2023-35, resolve:

Art. 1º Constituir Comissão, composta pelos servidores abaixo relacionados, para realizar as avaliações de estágio probatório da servidora **Marina Gomes Murta Moreno**, no período de 04/04/2023 a 04/10/2025, observados os prazos para alimentação dos formulários contidos no Sistema de Avaliações de Estágio Probatório.

Gian Paulo Giovanni Freschi - **Presidente**

Erik Telles Pascoal - Membro

Fábio Ferraço - Membro

Art. 2º. A Comissão avaliará os elementos previstos no art. 20 da Lei nº 8.112, de 1990 para a avaliação especial de desempenho do docente em estágio probatório e ainda deverá considerar, em conformidade com a LEI Nº 12.772, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2012, os seguintes quesitos:

I - adaptação do professor ao trabalho, verificada por meio de avaliação da capacidade e qualidade no desempenho das atribuições do cargo;



II - cumprimento dos deveres e obrigações do servidor público, com estrita observância da ética profissional;

III - análise dos relatórios que documentam as atividades científico-acadêmicas e administrativas programadas no plano de trabalho da unidade de exercício e apresentadas pelo docente, em cada etapa de avaliação;

IV - a assiduidade, a disciplina, o desempenho didático-pedagógico, a capacidade de iniciativa, produtividade e responsabilidade;

V - participação em Programa de Recepção de Docentes instituído pela IFE (Programa de Desenvolvimento Profissional e Formação Pedagógica Docente - PRODOC-UNIFAL-MG); e

VI - avaliação pelos discentes, conforme normatização própria da IFE (Avaliação Institucional realizada pela Comissão Própria de Avaliação - CPA - UNIFAL-MG), cujo relatório individualizado deverá ser anexado ao Sistema de Avaliação do Estágio Probatório pelo docente a ser avaliado.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 1114 DE 2 DE MAIO DE 2023

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e considerando o que determina o art. 12 da Lei nº 8.270, de 19-12-1991, e a INSTRUÇÃO NORMATIVA SGP/SEGGG /ME Nº 15, DE 16 DE MARÇO DE 2022, do Ministério da Economia/Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital/Secretaria de Gestão e Desempenho de Pessoal, publicada no DOU em 23-03-2022, Seção 1, fls. 135, bem como o que consta do Processo nº 23087.007114/2023-78, resolve:

Conceder, a partir de 31-03-2023, o pagamento do Adicional de Insalubridade, no percentual correspondente ao **Grau Médio**, à servidora **Luciene Alves Moreira Marques**, matrícula Siape nº 2422442, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotada no Departamento de Alimentos e Medicamento da Faculdade de Ciências Farmacêuticas, conforme Perícia realizada em 19-04-2023 e Avaliação Nº 26260-000.005/2022 do Laudo Técnico para Concessão de Adicionais Ocupacionais.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 1113 DE 2 DE MAIO DE 2023

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em Exercício** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta dos incisos I e II do § 2º do art. 12 da Lei nº 12.772/12, bem como o contido na NOTA Nº 128/2018/PF/UNIFAL-MG, resolve:



Conceder, a partir de 24-05-2023, Progressão ao servidor **Francisco José Cardoso**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1745520, para o Nível 4 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto (Processo nº 23087.006062/2023-12).

Katilane Caterine de Souza Santos

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em Exercício

PORTARIA Nº 1111 DE 2 DE MAIO DE 2023

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em Exercício** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta dos incisos I e II do § 2º do art. 12 da Lei nº 12.772/12, bem como o contido na NOTA Nº 128/2018/PF/UNIFAL-MG, resolve:

Conceder, a partir de 22-05-2023, Progressão ao servidor **Luiz Carlos Rusilo**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 2123855, para o Nível 4 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto (Processo nº 23087.005043/2023-79).

Katilane Caterine de Souza Santos

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em Exercício

PORTARIA Nº 1110 DE 2 DE MAIO DE 2023

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em Exercício** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta dos incisos I e II do § 2º do art. 12 da Lei nº 12.772/12, bem como o contido na NOTA Nº 128/2018/PF/UNIFAL-MG, resolve:

Conceder, a partir de 14-05-2023, Progressão ao servidor **Marcelo Aparecido da Silva**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1696470, para o Nível 4 da Classe D, com denominação de Professor Associado (Processo nº 23087.004289/2023-23).

Katilane Caterine de Souza Santos

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em Exercício

PORTARIA Nº 1109 DE 2 DE MAIO DE 2023

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em Exercício** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls.



27 e tendo em vista o que consta dos incisos I e II do § 2º do art. 12 da Lei nº 12.772/12, bem como o contido na NOTA Nº 128/2018/PF/UNIFAL-MG, resolve:

Conceder, a partir de 14-05-2023, Progressão ao servidor **Clibson Alves dos Santos**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1669285, para o Nível 4 da Classe D, com denominação de Professor Associado (Processo nº 23087.003693/2023-80).

Katilane Caterine de Souza Santos

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em Exercício